



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 1º de Março de 2010.
DECRETO N° 27327

Regulamenta o procedimento aplicável ao servidor público municipal que, no exercício de suas funções ou em repartição pública, praticar qualquer ato de discriminação previsto na Lei Municipal n° 5.860, de 18 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo n° 48677/2009;

DECRETA:

Art. 1º O servidor público da Administração Direta ou Indireta do Município que, no exercício de suas funções ou em repartição pública, praticar qualquer ato de discriminação previsto na Lei Municipal n° 5.860, de 18 de setembro de 2002, fica sujeito ao procedimento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º A prática de atos discriminatórios previstos na Lei Municipal n° 5.860, de 18 de setembro de 2002 será apurada em procedimento de sindicância regulamentado pelo Decreto Municipal n° 23.584, de 09 de janeiro de 2006, que será instaurado por:

I - denúncia da vítima formalizada através de requerimento protocolado na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, que deverá conter, no mínimo:

a) descrição do fato ou ato discriminatório, contendo

data, local e horário;

b) identificação do denunciante; e

c) identificação do denunciado.

II - portaria de autoridade da pasta a que o fato estiver vinculado que, por qualquer meio, tomar conhecimento da infração.

§ 1º À vítima, será assegurado sigilo quanto seus dados e informações pessoais, se assim o requerer.

§ 2º Após o protocolo do requerimento ou publicação da portaria de que trata este artigo, deverá ser autuado processo administrativo e encaminhado à Secretaria a que o fato estiver vinculado.

Art. 3º A aplicação da penalidade ao servidor público municipal que praticar qualquer ato de discriminação previsto na Lei Municipal n° 5.860, de 18 de setembro de 2002, dar-se-á de acordo com o respectivo regime jurídico de contratação.

Art. 4º Na apuração da infração e na aplicação da penalidade serão observados, no que couber, o disposto na legislação específica, especialmente no Decreto-Lei n° 5.452/43 - Consolidação das Leis Trabalhistas, Lei Federal n° 9.784/99, Lei Municipal n° 1.429/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e Decreto Municipal n° 23.584/2006.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27328

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300472.101.05.100018.3390xx	92
1310.1133300472.099.05.100018.3390xx	92
1310.1133300472.099.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27329

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 64.195,67.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 64.195,67 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	20.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	1.782,67
1310.1133300472.101.05.100018.339092	Sistema Público de Emprego	1.713,00
1310.1133300472.099.01.110000.339039	Qualificação para o Trabalho	13.300,00
1310.1133300472.099.05.100018.339092	Qualificação para o Trabalho	22.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.339092	Qualificação para o Trabalho	5.400,00
TOTAL		64.195,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	24.606,00
1310.1112200492.104.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	9.546,67
1310.1112200492.104.01.110000.339035	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	930,00
1310.1133300472.101.05.100018.339036	Sistema Público de Emprego	1.713,00
1310.1133300472.099.05.100018.339039	Qualificação para o Trabalho	22.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.339030	Qualificação para o Trabalho	5.233,92
1310.1133300472.099.01.110000.339036	Qualificação para o Trabalho	166,08
TOTAL		64.195,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27330

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030300022.008.05.300008.3390xx	-	-	92
0791.1030300032.010.05.300005.3390xx	-	-	92
0791.1030500041.006.xx.xxxxxx.449051	01	310000	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27331

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 105.635,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.635,50 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300022.008.05.300008.339092	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	15.630,00
0791.1030300032.010.05.300005.339092	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	1.074,82
0791.1030500041.006.01.310000.449052	Promoção da Saúde	5.930,68
0791.1030100022.007.05.300004.339036	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	20.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.339036	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades.	63.000,00
TOTAL		105.635,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030300022.008.05.300008.339032	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	15.630,00
0791.1030300032.010.05.300005.339030	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	1.074,82
0791.1030200032.009.01.310000.445042	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades.	5.930,68
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	20.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.445042	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades.	63.000,00
TOTAL		105.635,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27332

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 7557/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
2010.0618100532.114.xx.xxxxxx.339039	05	100078

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27333

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 49.645,27.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 7557/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49.645,27 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100532.114.05.100078.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	49.645,27
TOTAL		49.645,27

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério da Justiça - Qualificação GCM e Desenvolvimento de Ações Sócio Educacionais, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27334

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 949/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412600452.095.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27335

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 87.972,81.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 949/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 87.972,81 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339092	Manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicação	87.972,81
TOTAL		87.972,81

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicação	87.972,81
TOTAL		87.972,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27336

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 133.847,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 133.847,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	133.847,00
TOTAL		133.847,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	560,00
2110.1612200542.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	700,00
2110.1612200542.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	19.992,00
2110.1612200542.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	21.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.339047	Gestão e Administração do Programa	2.625,00
2110.1612200542.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	70,00
2110.1633100542.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	1.050,00
2110.1648200541.052.01.110000.339030	Empreendimentos Habitacionais	37.800,00
2110.1648200541.052.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	12.600,00
2110.1648200541.052.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	14.000,00
2110.1648200541.053.01.110000.339030	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas.	700,00
2110.1648200541.053.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas.	700,00
2110.1648200541.053.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas.	18.900,00
2110.1648200541.054.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.400,00
2191.1648200541.052.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	700,00
2191.1648200541.053.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas.	700,00
2191.1648200541.053.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas.	350,00
TOTAL		133.847,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27337

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	80.000,00	0,00
1610.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	0,00	80.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.339039	Incentivo a Inclusão Produtiva	20.000,00	0,00
1610.0824400152.043.01.110000.339030	Incentivo a Inclusão Produtiva	0,00	20.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27338

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339039	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	60.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	20.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	30.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	20.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.339039	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	20.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339039	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	130.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	20.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27339

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100381.036.01.110000.449051	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27340

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.427.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 953/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.427.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100242.059.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços do Legislativo	200.000,00
0110.0103100242.059.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços do Legislativo	1.227.000,00
TOTAL		1.427.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100242.059.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Legislativo	200.000,00
0110.0103100242.059.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços do Legislativo	1.227.000,00
TOTAL		1.427.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27341

Define lotação de vagas de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 16 (dezesseis) vagas da função de Médico, junto à Secretaria da Saúde, criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de Março de 2010.

PORTARIA Nº 451/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído pela Portaria nº 342/2008-GP, de 25 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria nº 2292/2009-GP, de 17 de agosto de 2009, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR

Suplente: Zilda Paula Madela

INCLUIR

Suplente: Renata Luzia Perez dos Santos

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EXCLUIR

Titular: Sandra Maria Sampaio Aranha

Suplente: Sandra do Carmo Carvalho

INCLUIR

Titular: Maria de Lourdes Rocha Schincariol

Suplente: Vania Parmezani

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 452/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso IV, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE ESPORTES EXCLUIR

Titular: Luciana Pereira Lins

Suplente: Emerson Evandro de Melo

INCLUIR

Titular: Emerson Evandro de Melo

Suplente: Aparecida Margarete Isabel de Camargo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 453/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Alexandre Sant'Anna** (código 44770), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 454/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 23.02.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Izabel Alves Ribeiro** (código 34261), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 455/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2010-SM,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Paulo Antonio Martins Ramos** (código 45333), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II** (115-66), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 456/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 05.03.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Paulo Sergio Lucas da Cunha** (código 33975), **Assessor Técnico de Direção** (96-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 457/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Angela Rodrigues Maggio** (código 4888), **Professor de Educação Básica I** (5708-471), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 458/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- Nome: ANDREA SOUZA SUTÉRIO (CÓDIGO 47709)

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (5709-237)- SE01

DATA DE DISPENSA: 08.02.2010

2- Nome: ELISANGELA DOS SANTOS SILVA

(CÓDIGO 46424)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (5708-2510)- SE01

DATA DE DISPENSA: 18.02.2010

3- Nome: MONICA APARECIDA MOTA VALE

(CÓDIGO 32646)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - (5829-132)- SS01

DATA DE DISPENSA: 09.02.2010

4- Nome: DIONE FARIAS SAMPAIO (CÓDIGO 47233)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635-149) - SD

DATA DE DISPENSA: 01.03.2010

5- Nome: MONICA CRISTINA DA SILVA ANDRADE (CÓDIGO 37581)

Função: ENFERMEIRO (5840-290) - SS03

DATA DE DISPENSA: 11.02.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 459/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marcos Antonio Rodrigues Santos** (código 14342), **Topógrafo III** (5179-25), lotado na SDU01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 460/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Silvano de Almeida Dantas** (código 38640), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-420), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 461/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Carlos Alberto de Barros Silva** (código 31564), **Motorista III** (5266-65), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 462/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Aldenei Alves dos Reis** (código 14141), **Soldador III** (5299-22), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 463/2010-GP

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Luciano Martins Afonso, Hugo Henrique Silva de Almeida, 01 (uma) transferência de Sergio Yukio Kanashiro e 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 4.914/1997 e 4.580/1994, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 467/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1314/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **Fernanda Bezerra da Silva (4)**
- 2º **Vanessa Nishiyama (6)**
- 3º **Antonio Flávio Meloti Dottore (9)**
- 4º **Ricardo Sadriano (12)**
- 5º **Eny Cristina Diniz Canet (13)**
- 6º **Keite Helen Mendes (63)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5843), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Ellem Cristina Moraes de Araújo Speranzini, Fabiana Aparecida Guido da Silva e Maria Izaura Sedoguti Scudeler e 03 (três) criadas pelos Decretos nºs 6.232/78 (1), 7.965/81 (1) e 8.642/82 (1), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 468/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 71/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1313/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **Silvia Novas Pinto (686)**
- 2º **Lúcia Maria Fernandes dos Santos (1073)**
- 3º **Ricardo Otsuka (1083)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ultrassonografista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Maria das Graças da Silva Pinheiro e Luciana de Menezes Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 469/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1314/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 7º **Ednei Haruo Kawatake (46)**
- 8º **Lenice Fortunato de Oliveira (19)**
- 9º **Petermam Pereira da Silva (50)**
- 10º **Miriam Akie Maruyama (60)**
- 11º **Claudio Henrique Teruo Hayashi (49)**
- 12º **Isabela Vilanova Vale (43)**
- 13º **Gerson Ferreira de Oliveira (34)**
- 14º **Robson Koiti Takeda (56)**
- 15º **Valdinéia Lemes Vieira Peixoto (52)**
- 16º **Kelen Cuenca (8)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5843), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Cezar Murilo Esquerdo, Paula Verônica Martini Maciel, Luiz Fernando Pimentel Bittencourt, Camila Nakasato dos Santos, César Akihiro Yamashita, Celso Alanis Cuba, Maria Augusta de Mello Santos, Tatiana Tellian, Ricardo Costa Fabri e Thais Abrão Cardoso, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 470/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 66/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2010-SAM01SS11.02.02 e concurso nº 1311/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **João Paulo Freire Martins de Moura (402)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa Hélio Luiz Fernando Bernardi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 471/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 56/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1295/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **José Roberto Generoso Junior (239)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Alison Leis da Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 472/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 64/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1293/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 2º **Sandra Maria Moreira Paim (241)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Geraldo Magela Sena Fernandes, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 473/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 64/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1293/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 3º **Ywlf Sifuentes Almeida de Oliveira (370)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luiz Carlos Colacique, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 474/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 53/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1319/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **Fernanda Tonani Mathias Santana (696)**
- 2º **Marcos Quintela Sebode (1131)**
- 3º **Claudia Clemente Senatori (1134)**
- 5º **Maria José Carlos de Freitas (1135)**
- 6º **Paula Borges Santos (1136)**
- 7º **Clovis Veiga Junior (1137)**
- 8º **Tiago Jabes Fernandez (1138)**
- 9º **Wadhi Sassine Neto (1139)**
- 10º **Carla Helena Honório Costa (1140)**
- 11º **Eva Wilma Mercado Rojas (1141)**
- 12º **Humberto de Andrade Pereira Guedes (1142)**
- 13º **Claudio Eduardo Nascimento Nanni (1143)**
- 14º **Sheila de Araújo Martani (1144)**
- 15º **Rayanne D'Angelis Mendes (1145)**
- 16º **Tales Cobra Azevedo (1146)**
- 17º **Soraya Moretti de Andrade Silva (1147)**
- 18º **Eduardo da Silva Medeiros Filho (1148)**
- 19º **Débora Ribeiro Lockerman (1149)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Allan Roberto Costa Silva e Joney da Silva Mina e 16 (dezesseis) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 475/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 49/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 85º **Ramon Rosa da Silva (335)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Vânia Maria e Silva de Moraes, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 476/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 45/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 141º **Mirtes Laurinda Gonçalves (3)**
- 142º **Karen Roberta Steagall Bigatto (62)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Natália de Godoy Ferro e Tatiana Silva Araújo e Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 477/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 148/2010-DTCMP, edital nº 02/2007-SE e concurso nº 851/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **09.03.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 30º **Emídia de Carvalho (98)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor de Escola, Tabela II, Grau A, ref. I (5393), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Jeiel Fernandes.

PORTARIA Nº 478/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 148/2010-DTCMP, edital nº 02/2007-SE e concurso nº 851/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **09.03.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 31º **Suemi Inokawa (156)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor de Escola, Tabela II, Grau A, ref. I (5393), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 479/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 21º **Eliane Luna Souza (36)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Eliana de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 480/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

84º Rosenei Rodrigues dos Santos (código 37821) (5832) (230)

Para a função de: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Cajubi Aparecida Paula Ribeiro, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 481/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 64/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1293/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **Sergio Henrique Couto Horta (código 47070) (5500) (392)**

Para a função de: Médico (Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sony Santos Pupo, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 482/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1319/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:

CLAS. NOME

- 4º **Joaquim Bernardes de Castilho (código 29805)(5500)(746)**

Para a função de: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.482/1993, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 483/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37,

33º Darcy Medeiros Santana Bolou (código 20810) (5708) (158), Tabela I, Grau E, ref. 1
Para a função de: Diretor de Escola, lotadas na Secretaria da Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.
PORTARIA Nº 488/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,
TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2010**:
CLAS. NOME
37º Norma Cristina Marques Gouveia (código 40668) (5832) (32)
Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5834), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Fernando Aparecido da Conceição, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 489/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2010, excepcionalmente 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Delfin Castello Zaragoza Filho** (código 33251), **Pedreiro III** (5281-162), lotado na SO03.
PORTARIA Nº 490/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2010, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Paulina Alves Marino** (código 38233), **Cozinheira III** (5096-276), lotada na SE01.
PORTARIA Nº 491/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,
NOMEIA
Sr. Marcelo Albuquerque de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-19), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.
PORTARIA Nº 492/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Cesar Augusto de Souza;
Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-46), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 084/2010-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 16/2010-SAM01.06.02,
DESLIGA a contar de 17.08.2007, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Catarina Aparecida da Silva Boa Ventura** (código 24878), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-780), lotada na SS03.
PORTARIA Nº 085/2010-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.02.03,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas para constar o que segue:
 - 78/2010-SAM, no que diz respeito às servidoras **Ana Vauanne Nicolau Silva** (código 47492), **Jucimara Pereira de Jesus Nascimento Borges** (código 47541), **Maria Alveni Gomes Rodrigues** (47621) e **Samira Ferreira da Silva** (código 47543), para fazer constar que suas evoluções funcionais se deram a contar de 02.02.2010, e
 - 441/2009-GP, referente ao servidor **Milton José da Silva**, para fazer constar que, a contar de 26.02.2010 o mesmo fica exonerado do cargo de Procurador Chefe (125-1), SJ01.11.

PORTARIA Nº 129/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 50/2010-SASC,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 650/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Rosemeire Moitinho de Farias** (código 44888), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-538), lotada na SAS02.03.10.

PORTARIA Nº 130/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 406/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Marcos Antonio Rodrigues Santos** (código 14342), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-650), lotado na SDU02.03.00.01.

PORTARIA Nº 131/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, artigo 61 da Lei Municipal nº 6.065/2005 e o que consta do memorando nº 68/2010-SAM01.06.01,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 908/2009-SG/DRA, referente ao servidor **Rubens Luiz Carvalho Júnior** (código 18149).

PORTARIA Nº 132/2010-SG/DRA
 O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, artigo 61 da Lei Municipal nº 6.065/2005,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.059/2009-SG/DRA, referente ao servidor **Luís Carlos da Silva** (código 17901).

PORTARIA Nº 133/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 50/2010-SM,

DESIGNA
Servidor (a): Mauricio Lessa (código 6120), Assistente de Administração – Nível III (5027);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-296), lotado na SM00.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.193/2010, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 408/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 134/2010-SG/DRA
 Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 50/2010-SASC,
DESIGNA
Servidor (a): Renato Souza Lopes Lisboa de Assis (código 46277), Assistente de Gestão Pública (5822);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 47 (110-538), lotado na SAS02.03.10;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Rosemeire Moitinho de Farias.

PORTARIA Nº 135/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 25/2010-SAM04.03,
DESIGNA
Servidor (a): Sérgio Lamego Brandão (código 17619), Agente de Administração “E” (15);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-363), lotada na SAM04.03.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Aurora Gaio da Silva.
PORTARIA Nº 136/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 45/2010-SD-GS,

DESIGNA
Servidor (a): José Maria Francisco Borges (código 11416), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-825), lotado na SD02.04.02.04;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.893/2009.

PORTARIA Nº 137/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 25/2010-SAM04.03,

DESIGNA
Servidor (a): Aurora Gaio da Silva (código 20808), Almoçarife III (5215);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-591), lotada na SAM04.03.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Antonio de Souza Santos, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 341/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 138/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 140/2010-DTCMP-DEE, edital nº 10/2009-SAM01 e processo seletivo interno nº 1291/2009,

DESIGNA para comparecimento em 04.03.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo – Guarulhos, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificadas desempenhar as atividades de **Coordenação Pedagógica**, junto a Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME
 14º Rosely Lemes Liess (código 40428)
 15º Renata Soares Gomes (código 34461)
 16º Ana Paula Reis Felix Pires (código 31248)
 17º Thais Furlan Tavares (código 38735)

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 08/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2010-SAM01 para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida ao recurso interposto, referente ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição para o referido concurso público, conforme segue:

PROTOCOLO NOME DESPACHO FINAL

201007713 MARIA CRISTINA BERTONI INDEFERIDO

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **03 e 04/03/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 04/03/2010**.

4. O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição indeferida.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 09/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento de vagas nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: ARTES PLÁSTICAS, ARTE MUSICAL DE LÍNGUA E CULTURA INGLESA**, aberto através do Edital n.º 12/2009-SAM1, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas objetivas realizadas em 10/01/2010, conforme segue:

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Questão	Resultado
29867	ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	2003724	001 - Professor de Educação Básica I - Arte: Música	45	Recurso
29870	FERNANDO AUGUSTO CARDOSO DINIZ	2002914	003 - Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Inglesa	1	Indefenido
29876	ALINE DO NASCIMENTO	2002833	003 - Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Inglesa	22	Recurso
29865	MARIA CAROLINA DA SILVA JANUARIO	2001870	003 - Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Inglesa	23	Indefenido
29877	ALINE DO NASCIMENTO	2002833	003 - Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Inglesa	24	Questão anulada
29878	ALINE DO NASCIMENTO	2002833	003 - Professor de Educação Básica I - Língua e Cultura Inglesa	49	Recurso indeferido

EDITAL DE RESULTADO N.º 11/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento de vagas na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ARTES PLÁSTICAS, ARTE MUSICAL E LÍNGUA E CULTURA INGLESA**, aberto através do Edital n.º 12/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA

1 – A relação das notas obtidas nas provas: objetiva, redação e títulos, realizadas no dia **10/01/2010**, para as funções supracitadas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público e seguir as instruções ali contidas, nos dias **02, 03 e 04/03/2010**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 11/2010-SAM01**Lista de Notas em Ordem Alfabética****Lista Especial****Opção - 002 Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj.	Nota Red.
0200341-4	LUCIENE DA CRUZ OLIVEIRA	276701598-SP	40,00	30,00
0200681-2	ROSANE ALVE FERREIRA	335191332-SP	50,00	60,00

Lista Geral**Opção - 001 Professor de Educação Básica I - Arte: Música**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj.	Nota Red.
0200316-3	ADRIANA MACHADO	232346252-SP	62,00	40,00
0200401-1	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS PINHEIRO	448856876-SP	46,00	40,00
0200462-3	ARY DA SILVEIRA JUNIOR	161918463-SP	78,00	60,00
0200628-6	ATHUS ROGERIO MARCONATO	220877038-SP	64,00	70,00
0200570-0	CASSIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	168314423-SP	48,00	50,00
0200057-1	DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES	443008413-SP	62,00	50,00
0200279-5	DAVI CANNOS	12483912-SP	46,00	40,00
0200158-6	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	17540566-SP	50,00	30,00
0200243-4	FELIPE TOGNOLI DOS SANTOS	3351382206-SP	50,00	50,00
0200364-3	ISABEL CRISTINA GUIMARAES DO NASCIMENTO	90425248-SP	52,00	50,00
0200489-5	KELLY MEDEIROS CARDOSO	343917804-SP	58,00	60,00
0200679-0	MARCELO HENRIQUE COHEN	253485812-SP	50,00	50,00
0200560-3	MYLSON JOAZEIRO	12503748X-SP	62,00	50,00
0200470-4	RENATO TEIXEIRA GUERREIRO	281424639-SP	54,00	30,00
0200435-6	RICARDO ALBERTO FERREIRA	327708542-SP	82,00	80,00
0200372-4	ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	415805685-SP	48,00	30,00
0200383-0	ROSANGELA DE CARVALHO MACEDO	304199729-BA	78,00	70,00
0200242-6	SUZI APARECIDA SANTOS FARIAS	276760918-SP	54,00	60,00

Opção - 002 Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj.	Nota Red.
0200685-5	ADRIANA BOARRETTO BARBOSA	242588852-SP	50,00	60,00
0200443-7	ADRIANO GAMBIM ROCHA	428282994-SP	38,00	30,00
0200637-5	ALESSANDRA ORTIZ DE CAMARGO	241718478-SP	42,00	30,00
0200284-1	AMMUNE ABDUL KHALEK	201616075-SP	62,00	60,00
0200330-9	ANA CLAUDIA BARQUILHA	21425898-SP	44,00	50,00
0200025-3	ANA PAULA VENTURA	349272451-SP	48,00	50,00
0200017-2	ANDREA DIAS GUEDES	277190344-SP	60,00	70,00
0200103-9	ANDREIA CARDOSO DE FREITAS	21425637-SP	40,00	30,00
0200460-7	ANDREIA GARCIA	219372391-SP	54,00	40,00
0200292-2	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34543724X-SP	60,00	80,00
0200206-0	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	15401896X-SP	40,00	60,00
0200336-8	ARLETE DA SILVA FERREIRA	8396856-SP	42,00	40,00
0200356-2	BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	290186493-SP	40,00	70,00
0200389-9	BERENICE GOMES DOS SANTOS	201799741-SP	42,00	20,00
0200026-1	CAMILA DE SOUZA REIS	346778669-SP	40,00	60,00
0200357-0	CARLA STRAUBE ROMAO DA SILVA	22772706X-SP	46,00	80,00
0200487-9	CARMEN CRISTINA ALVES	181275910-SP	46,00	60,00
0200505-0	CASSIA DOS SANTOS HEGETO ALARCON	339617871-SP	52,00	50,00
0200033-4	CATIA ALVES DE BRITO LODI	166885708-SP	42,00	50,00
0200306-6	CLAUDIA MARQUES PEREIRA DE CAMPOS	261633107-SP	48,00	70,00
0200482-8	CLEIDIONE SANTOS DE MORAIS	32363090X-SP	36,00	50,00
0200547-6	CONCEICAO DE JESUS SOUZA	19978376-SP	42,00	70,00
0200163-2	CRISTIANE ITO RICARDO	285747861-SP	38,00	50,00
0200295-7	CRISTINA GARIBALDI DE MATOS	195857173-SP	46,00	40,00
0200492-5	DANIELA CAGGIANO DA SILVA	284745765-SP	44,00	70,00
0200362-7	DANIELE DE FREITAS RAMOS	450094728-SP	48,00	50,00
0200602-2	DENISE BERTASSOLI YAMASHITA	191541692-SP	40,00	50,00
0200138-1	DORACI CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	115103983-SP	52,00	60,00
0200189-6	EDER VICENTE DE LIMA	124829132-SP	58,00	80,00
0200674-0	EDINEIA CARVALHO DE MORAES	238658338-SP	48,00	70,00
0200079-2	EDNA BOARATO BARREIROS ROCHA	16744430X-SP	44,00	60,00
0200200-0	EDSON DE LIMA MARCUCI	227192825-SP	44,00	50,00
0200441-0	ELAINY MOTA PEREIRA	71824543-PR	40,00	70,00
0200261-2	ELEAZAR SILVA	271256199-SP	38,00	30,00
0200248-5	ELIANE BATISTA SOUZA	241833607-SS	44,00	50,00
0200002-4	ELISANGELA MACIEL DOS SANTOS	330581466-SP	46,00	30,00
0200223-0	EUMENIDES BATISTA DO NASCIMENTO	259961243-SP	38,00	60,00
0200541-7	FABIANA DE FATIMA VALLINA	261170326-SP	58,00	70,00
0200660-0	FERNANDA DE FREITAS GOUVEA FERREIRA	441290553-SP	38,00	60,00

0200647-2	FERNANDA REGINA DAS GRACAS DE CARVALHO	118985802-SP	54,00	60,00
0200411-9	FLAVIA LOPES MAGINA	289296146-SP	40,00	60,00
0200317-1	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	347310254-SP	56,00	60,00
0200275-2	FRANCISCO DELANO DA SILVA ASSIS	2089178-PI	58,00	70,00
0200365-1	GILMAR SANTOS CRUZ	455631761-SP	36,00	50,00
0200090-3	GISELLE ESCALICE	222676565-SP	46,00	50,00
0200607-3	GILUANE DA SILVA ALMEIDA CUBAS	327108629-SP	52,00	70,00
0200543-3	HELTON S GOMES DO NASCIMENTO	123636334-SP	48,00	30,00
0200043-1	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	338985177-SP	50,00	80,00
0200506-9	JEFFERSON CARVALHO PIMENTA	16295078-SP	54,00	60,00
0200371-6	JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO	450230077-SP	54,00	50,00
0200123-3	JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO	368512848-SP	36,00	0,00
0200227-2	JOSIANA ANGELICA DA SILVA	288853143-SP	36,00	60,00
0200195-0	JULIA DE FATIMA STEINWACHER ROCHA SARKISS	178467972-SP	44,00	0,00
0200359-7	JULIANA MARIA MELLO DE FARIAS	339618346-SP	60,00	100,00
0200467-4	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	455470133-SP	46,00	50,00
0200630-8	JULIANA SEABRA DE LIMA	443588636-SP	42,00	60,00
0200168-3	KARINE ROSE PANGONI GOMES	422855819-SP	38,00	60,00
0200360-0	KATIA CRISTINA PAIVA	201392975-SP	36,00	50,00
0200140-3	KATIA SUZUE MELO	330245922-SP	36,00	30,00
0200665-0	KATIANE SILVA PASSOS	261961986-SP	40,00	50,00
0200238-8	KELLY VIEIRA ALENCAR	409448436-SP	42,00	30,00
0200680-4	KETLY MEDEIROS DIAS	259372754-SP	44,00	30,00
0200484-4	LARISSA CAROZZI ASSUNCAO	297795478-SP	38,00	30,00
0200003-2	LILIAN DA SILVA VERIDIANO	438783694-SP	40,00	60,00
0200447-0	LILIANE JANICE CUSTODIO ARAUJO	39347804X-SP	44,00	50,00
0200551-4	LUCIANA APARECIDA SILVA DAVI	21867126X-SP	46,00	30,00
0200053-9	LUCIANA DA SILVA	206011611-SP	36,00	50,00
0200266-3	LUCIANE CAETANO PIRES DE SOUZA	233329444-SP	48,00	50,00
0200603-0	LUCIANO GOMES FERREIRA	25683250X-SP	46,00	60,00
0200167-5	LUIZ YOSHIYUKI NUKUMI	407760854-SP	42,00	0,00
0200410-0	MADALENA APARECIDA DIAS MARTINS	183948828-SP	44,00	30,00
0200309-0	MAIZA VIRGINIA DA CRUZ	9979739-SP	66,00	60,00
0200635-9	MARCELO DA COSTA FREITAS	346286049-SP	46,00	50,00
0200338-4	MARCIA DA SILVA SANTOS	27176921-SP	46,00	50,00
0200179-9	MARCIO AMORIM DE CARVALHO	422946539-SP	38,00	50,00
0200651-0	MARIA APARECIDA DE MORAIS	18530100-SP	50,00	40,00
0200054-7	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	118578261-SP	58,00	30,00
0200474-7	MARIA APARECIDA LOUZADA RIBEIRO	19615587-SP	42,00	50,00
0200625-1	MARIA CORREIA GOMES COSTA	795713-AL	36,00	30,00
0200498-4	MARIA HELENA DE MOURA GERALDI	94071706-SP	42,00	0,00
0200257-4	MARIA LAURA VIANA MAXIMO FIDENCIO	302861269-SP	36,00	60,00
0200071-7	MARIA LUCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	18393650-SP	38,00	50,00
0200565-4	MARIA ROSA DE FREITAS	325710326-SP	42,00	70,00
0200486-0	MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO	113026328-SP	52,00	60,00
0200010-5	MARIANA PINHEIRO BUSO	250373610-SP	64,00	60,00
0200664-2	MARILENA CUSTODIO DE OLIVEIRA	118795132-SP	38,00	30,00
0200304-0	MARINA SALLES CARVALHO	337644329-SP	36,00	60,00
0200072-5	MARTA CRISTINA SOARES	296390951-SP	44,00	40,00
0200120-9	MARTA LUPINHES PEDROMONICO	12289439-SP	42,00	60,00
0200427-5	MAURO TAVARES	334854726-SP	36,00	30,00
0200256-6	MAXMILLIANN FEKERMANN	368035256-SP	38,00	40,00
0200207-8	MEIRE APARECIDA BARROSO RESENDE	175036536-SP	38,00	70,00
0200239-6	MILENE MARTINS MENDONCA	2206069-GO	44,00	60,00
0200473-9	MONICA MAGINA NAREZI	387519-SP	44,00	50,00
0200434-8	MONIQUE DE ALMEIDA GONCALVES	252761637-SP	56,00	70,00
0200253-1	NOELIE NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA	441614887-SP	40,00	70,00
0200442-9	OCELIO ALVES VICTOR	275252875-SP	38,00	20,00
0200582-4	OZIEL AQUINO PEREIRA	297897743-SP	44,00	50,00
0200180-2	PATRICIA MAURI FERREIRA	354333598-SP	40,00	50,00
0200327-9	PRISCILA KRIEGLER SALES	304156176-SP	66,00	80,00
0200143-8	REBECA LOPES DA SILVA	37443217X-SP	46,00	50,00
0200433-0	REGAENE KELLI PEREIRA MAFRA	427613917-SP	36,00	70,00
0200077-6	REGIANE DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	320485213-SP	72,00	70,00
0200069-5	REGIURLANNY DE FREITAS ANDRADE	276308062-SP	46,00	0,00
0200020-2	RENATA MARCELINA FAGUNDES	403891589-SP	38,00	50,00
0200305-8	RICARDO DA CRUZ MARTINS	338984938-SP	48,00	50,00
0200420-8	ROBERTO BISPO DOS SANTOS	348149128-SP	42,00	50,00
0200572-7	ROSEMARY HENRIQUE HIDALGO DA SILVA	131844660-SP	44,00	50,00
0200061-0	SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA	351777799-SP	52,00	50,00
0200393-7	SANDRA MARQUES DA SILVA MELO	282968799-SP	52,00	0,00
0200546-8	SANDRA MIRIAN NUNES BASTOS	201414697-SP	38,00	70,00
0200039-3	SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO	241020438-SP	38,00	70,00
0200461-5	SILVANA APARECIDA BRUNO	276718616-SP	36,00	40,00
0200192-6	SILVANA DONIZETE COSMOS CORREA	167263936-SP	46,00	50,00
0200220-5	SIMONE DUTRA	153332001-SP	42,00	50,00
0200160-8	TANIA REGINA DA VITORIA PEREIRA ANDRADE	68774059-SP	36,	

0200485-2	DANIEL MUCCILO SILVA	338086092-SP	48,000	50,00	0,00
0200191-8	DANIELA DI MONACO	273066663-SP	50,000	60,00	
0200649-9	DANILA DE PAULA BRANDAO	307607689-SP	46,000	50,00	
0200235-3	DAVID PEREIRA BARROS	11339133X-SP	58,000	60,00	0,00
0200344-9	DAYANE FERREIRA CEROUOLA	22835576X-SP	48,000	60,00	
0200463-1	DEBORA XIMENES DAL BELLO	29639791X-SP	60,000	30,00	0,00
0200610-3	DONIZETH FERREIRA BRAGA	135352071-SP	64,000	60,00	
0200203-5	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	410441302-SP	90,000	70,00	
0200355-4	DOUGLAS STAKFLERDT	225630448-SP	52,000	30,00	
0200638-3	ELAINE LIMA DA SILVA	452241091-SP	50,000	70,00	
0200663-4	ELAINE MARIA VASQUES CALCADA	178504300-SP	62,000	60,00	
0200415-1	ELBA CECILIA DE SOUZA FERNANDES	424269727-SP	68,000	70,00	
0200286-8	ELIO VALDIR MORENO JUNIOR	304178317-SP	78,000	70,00	
0200121-7	ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ	140042453-SP	76,000	50,00	0,00
0200354-6	ELISANGELA MONTEIRO COIMBRA	338449255-SP	68,000	60,00	
0200586-7	ELOAH LEITE XAVIER	427685400-SP	70,000	60,00	
0200581-6	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	355841861-SP	62,000	50,00	
0200016-4	ESTHER OLIVEIRA BONIFACIO	422633483-SP	64,000	60,00	
0200149-7	EVA DE PAULA VIEIRA	329820473-SP	64,000	60,00	
0200464-0	EZION FERREIRA	63702708-SP	48,000	70,00	
0200589-1	FABIO ALVES MARTINS	228847370-SP	52,000	50,00	
0200493-3	FERNANDA BRAGA BEZERRA	34682980X-SP	76,000	70,00	
0200353-8	FERNANDA SALMERON DIAS DOMINGOS	302163013-SP	56,000	60,00	2,00
0200101-2	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	307324783-SP	50,000	40,00	
0200252-3	FLAVIA APARECIDA FERRETTI	440357469-SP	74,000	70,00	
0200656-1	FLAVIA DA SILVA QUIRINO	336362341-SP	52,000	80,00	
0200080-6	FLAVIA SAIANI	346849536-SP	70,000	70,00	
0200319-8	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA ASSIS	258798294-SP	56,000	20,00	
0200115-2	GARDENIA FELIS DE OLIVEIRA	169138069-SP	46,000	30,00	
0200100-4	GILBERTO SIQUEIRA	182851047-SP	58,000	50,00	
0200404-6	GISELIA PAIS LANDIM	298245826-SP	52,000	70,00	
0200620-0	GIZELE DE JESUS LAU	22621638X-SP	82,000	80,00	
0200350-3	GLAUCIA MARTINS ALMEIDA	246227709-SP	72,000	50,00	
0200343-0	GRINAURIA MARIA SARAIVA ALVES FEITOZA	3606410-PE	46,000	50,00	
0200007-5	IARA DOS SANTOS RAMOS	327080942-SP	58,000	60,00	
0200376-7	INGRID VITKAUSKAS FERREIRA	15913924-SP	48,000	50,00	0,00
0200394-5	ISAIAS PEDRO DOS SANTOS	531483836-SP	48,000	60,00	
0200677-4	JOAO ROBERTO FROES	104111768-SP	80,000	80,00	
0200524-7	JOELMA ROCHA DE CARVALHO	251372327-SP	48,000	70,00	0,00
0200097-0	JOSNA BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	343127179-SP	54,000	50,00	0,00
0200137-3	JOSLAINE PEREIRA LIMA CAVALCANTE	201932039-SP	54,000	60,00	
0200567-0	JOYCE CAMILO DOS SANTOS	416308296-SP	54,000	40,00	
0200573-5	JOYCE SANTOS OLIVEIRA	458593771-SP	66,000	70,00	
0200483-6	JULIANA DE OLIVEIRA MENEZES	112318803-RJ	70,000	80,00	
0200621-9	JULIANA RODRIGUES LOFFREDO	459415840-SP	78,000	50,00	
0200218-3	JULIANI BINOTTI TEIXEIRA	416813379-SP	70,000	80,00	
0200645-6	JULIO RODOLFO MARCELINO DUTRA	431516649-SP	68,000	0,00	
0200599-9	KARINA BUENO DE CAMARGO	308345836-SP	56,000	50,00	
0200056-3	KAZUMI SASAO	56037648-SP	50,000	50,00	
0200646-4	KELLY YUKI KOMORI	263725765-SP	68,000	60,00	
0200370-8	LAMBERTO GONCALVES LIMA	296390598-SP	52,000	50,00	
0200614-6	LARISSA GARCIA OLIVEIRA AVILA	229377919-SP	78,000	60,00	
0200515-8	LEANDRO MARTINS DA SILVA	29348689X-SP	46,000	20,00	
0200523-9	LEILA FRAGA SANTOS	173002257-SP	54,000	60,00	
0200249-3	LENILVA GOMES	279240570-SP	56,000	60,00	
0200466-6	LUCAS MANUEL DE SOUZA ANDRADE	339627256-SP	68,000	50,00	
0200156-0	LUCIANA COSTA NOGUEIRA	341039639-SP	66,000	70,00	2,00
0200131-4	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	349069293-SP	52,000	60,00	
0200531-0	LUCINEIA MENDES DO REGO TORRES	280434017-SP	72,000	60,00	0,00
0200155-1	LUCIVALDO REAL VIEGAS	1095675998-MA	46,000	50,00	
0200271-0	MARCIA DE ALMEIDA SILVA FREITAS	235458636-SP	46,000	50,00	
0200453-4	MARIA APARECIDA GIFFU AUGUSTO	124603932-SP	50,000	50,00	0,00
0200187-0	MARIA CAROLINA DA SILVA JANUARIO	353719481-SP	82,000	70,00	0,00
0200272-8	MARIA CELIA GOMES COSTA	106251739-SP	50,000	70,00	
0200282-5	MARIA LIDIA DAM BARBIERI	20618541-SP	52,000	50,00	0,00
0200468-2	MARIA TARCIANA FERREIRA CARDOSO	323506288-SS	50,000	60,00	
0200144-6	MARIANA PAULA PEREIRA DE LIMA FERREIRA	431065810-SP	50,000	30,00	
0200127-6	MARILENE SOARES DA SILVA	275012748-SP	50,000	60,00	
0200544-1	MARISA DOS SANTOS	340402957-SP	54,000	60,00	0,00
0200044-0	MARLENE DA SILVA	14396950X-SP	54,000	50,00	0,00
0200116-0	MARLETE PEREIRA SANTANA	448610383-SP	58,000	70,00	
0200231-0	MARLUCIA SILVA VIEIRA	183939669-SP	46,000	60,00	
0200667-7	MARTA BAGGIO BIPPUS	15145069-SP	60,000	70,00	
0200444-5	MARTA SUZANA DE OLIVEIRA	16353150X-SP	46,000	60,00	
0200281-7	MARTHA CRISTIANE OSANTOS	214860589-SP	48,000	60,00	
0200234-5	MAURO MARCEL SANTOS DE BRITO	323622215-SP	74,000	50,00	
0200549-2	MICHELE APARECIDA FERREIRA	308933059-SP	60,000	80,00	
0200577-8	MICHELLY BONVECCHIO	338377001-SP	48,000	60,00	
0200405-4	MINIRRA DE SOUSA	299927088-SP	56,000	60,00	
0200301-5	NATALIA CARDOSO DE ASSIS	209331248-RJ	46,000	70,00	
0200193-4	NATALIA GODOI DOS SANTOS	337684479-SP	58,000	60,00	
0200202-7	NIVIA PAVAO	141827701-SP	52,000	50,00	0,00
0200397-0	OLGA DA SILVA REGO DE OLIVEIRA	15776126-SP	46,000	60,00	
0200133-0	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	295238276-SP	48,000	70,00	0,00
0200139-0	PATRICIA MARQUES DA SILVA	439453653-SP	50,000	30,00	
0200388-0	PAULO ROGERIO SPINELLI	286048784-SP	48,000	50,00	
0200117-9	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	419658488-SP	48,000	80,00	
0200128-4	RAQUEL LEAL	195540773-SP	52,000	50,00	0,00
0200395-3	REGIANE RODRIGUES NOVAES	414825147-SP	46,000	70,00	
0200686-3	REGIANE SOARES SANTOS	428067888-SP	50,000	60,00	
0200594-8	REGINALDO BISPO DO NASCIMENTO	156841782-SP	50,000	50,00	
0200290-6	REGIS ALLEGRETTI MARONKA	29897972X-SP	64,000	70,00	0,00
0200563-8	RENATA APARECIDA BARBOSA	226030593-SP	72,000	70,00	0,00
0200237-0	RENATA TUTINI DIOGO	458861480-SP	56,000	30,00	
0200368-6	RITA DE CASSIA BATISTA DE ABREU	144929016-SP	56,000	50,00	0,00
0200422-4	ROBERTA HERRERA CANOSA	205354622-SP	52,000	30,00	
0200310-4	ROBERTA QUEIROZ	34514692X-SP	68,000	60,00	
0200222-1	ROSECLER ZAVATINI	287323948-SP	62,000	60,00	
0200126-8	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	293886854-SP	52,000	30,00	
0200413-5	ROSEMEIRE FERNANDES	245138572-SP	50,000	70,00	
0200609-0	ROSICLER DE ARAUJO	267640444-SP	48,000	70,00	
0200562-0	SASQUIA FRAGA SANTOS MARTINS	183544298-SP	54,000	50,00	
0200210-8	SERGIO AUGUSTO CORSINI DOS SANTOS	441512008-SP	76,000	80,00	
0200318-0	SERGIO LOPES SERVOLLO	18209772-SP	62,000	80,00	0,00
0200426-7	SILVANA DE LIMA TAMBERLINI	174829139-SP	62,000	20,00	0,00
0200497-6	SILVANA GONCALVES MACEDO	277575837-SP	70,000	60,00	
0200421-6	SUELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	137515558-SP	46,000	30,00	
0200001-6	SUELLEN COLAZELLI GENTINE	293107312-SP	58,000	40,00	
0200449-6	SUSI DE ALMEIDA GAMA	200433076-SP	76,000	50,00	
0200384-8	TAIS ELENA GOMES	169422598-SP	54,000	30,00	
0200298-1	TAMIRIS MASETTO MANZANO	444847947-SP	66,000	50,00	
0200634-0	THIAGO GABRIEL SANTIAGO	412789280-SP	56,000	60,00	
0200205-1	VAGNER APARECIDO MONTEIRO	339826162-SP	52,000	50,00	
0200150-0	VALERIA MACIEL CARNAES	332944116-SP	48,000	50,00	
0200490-9	VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	469959174-SP	64,000	50,00	
0200601-4	VIVIAN OLIVEIRA CRUZ	326181349-SP	46,000	50,00	0,00
0200407-0	VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS	328766859-SP	54,000	70,00	
0200130-6	VIVIANE MARQUES	416162630-SP	56,000	50,00	
0200363-5	WASHINGTON FELIX TALIATI	227690229-SP	58,000	50,00	
0200006-7	WILIANA BARBOSA SILVA	274711151-SP	56,000	50,00	
0200009-1	WILLIAM CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	347337685-SP	48,000	50,00	
0200212-4	WILMA GAZETA LEITE	68745369-SP	56,000	50,00	2,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/10-DCC P.A. Nº 4.408/10 RCS nº. 01/10-SAS. Objeto: prestação de serviços de lavagem de roupas (higienização).
 ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/03/10 às 08h30min.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 026/10-DCC – PA 7487/2010 - Requisição nº 010/10-SN - Objeto: Aquisição de aparelhos GPS. Início de acolhimento das propostas: 02/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/03/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 08/03/10 às 08H15.
 DLE 027/10-DCC – PA 9021/2010 - Requisição nº 01/10-SR - Objeto: Aquisição de tecidos. Início de acolhimento das propostas: 02/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/03/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 08/03/10 às 08H30.
 DLE 028/10-DCC – PA 9026/2010 - Requisição nº 016/10-SN - Objeto: Aquisição de caixa box para pick-up. Início de acolhimento das propostas: 02/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/03/10 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 08/03/10 às 08H45.
 DLE 029/10-DCC – PA 9023/2010 - Requisição nº 014/10-SN - Objeto: Aquisição de furadeira, parafusadeira e outros. Início de acolhimento das propostas: 02/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/03/10 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 08/03/10 às 09H00.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização COMPRAS DO MÊS DE FEVEREIRO
 Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 26 de fevereiro de 2010 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 410/2009-DCC – (P.A. 49.640/2009)

LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2010-DCC – (P.A. 59.243/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento nº: 04-001/2006 **Contrato:** 001/2006 **Processo:** 31.655/2005 **Pregão:** 246/2005
Contratante: P.G. **Contratada:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A **Objeto:** seguro de vida em grupo-Programa Bolsa Auxílio **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses
Valor: R\$ 156.600,00 **Assinatura:** 19/01/2010

Termo de Aditamento: 002-198/2006 **Contrato:** 198/2006 **Processo:** 14.170/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XX-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE **Objeto:** serviços de preparação e digitação de dados relativos às ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o Seguro-Desemprego (Convênio TEM/SPPE/CODEFAT nº 4/2006-PMG-SR **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 16 (dezesseis) meses
Valor: R\$ 2.576.739,26 **Assinatura:** 21/01/2010

Termo de Aditamento: 03-112/2007 **Contrato:** 112/2007 **Processo:** 47.607/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - inciso XIII - Artigo 24 da lei 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **Objeto:** Organização, planejamento e execução de concursos públicos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Assinatura:** 01/03/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Romão da Motta

CONTRATO/PEDIDO: 1175/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no evento de inauguração do Velório de Bonsucesso.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), NF. 01.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial ao Gabinete do Prefeito para a realização da apresentação musical do pianista Leandro Issac, na inauguração do Velório do Cemitério de Bonsucesso.

Construtora Cronacon Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11703/2009.

públicos e próprios municipais – Guarulhos – SP.
Data de abertura: 07/04/2.010 às 09h30min.
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.
Informações: Tel.: (11) 2475-9911/ (11) 2475-9917.
JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
Concorrência Pública nº. 31/2.009 – SO – PA nº. 38.475/2.009.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda.**, classificada em primeiro lugar. Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 720835/2009
PROCESSO Nº: 46.715/2009
CONVENIENTE: MINISTERIO DO TURISMO
CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
FINALIDADE: Incentivar o turismo, por meio do apoio à realização do Projeto intitulado “Elaboração do Estudo de viabilidade sócio-técnico-econômica, de concessão pública, projeto básico e projeto executivo para construção e gestão de Centro de Convenções e Eventos no Município de Guarulhos”
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009.
VIGÊNCIA: até 16 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 724774/2009
PROCESSO Nº: 46.742/2009
CONVENIENTE: MINISTERIO DO TURISMO
CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
FINALIDADE: Incentivar o turismo, por meio do apoio à realização do Projeto intitulado “Fortalecimento Institucional da Gestão Municipal do Turismo no Âmbito do Prodetur Nacional de Guarulhos”
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009.
VIGÊNCIA: até 22 de junho de 2011.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 011/2010-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dra. TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/2010,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 006/2010-SS, referente ao Processo Administrativo nº 4221/2010.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 40.742/2008 - **TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 001-01/09-FMS –AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00802/2009** - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Assinatura: 29/01/2010. Finalidade deste termo: Prorrogar o prazo de vigência, com base no Art. 57, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos; e aditar em R\$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais) o valor contratual, em decorrência da inclusão de 01 equipamento ao contrato acima referido, alterando o Item 2 - Subitem 1 – Natureza do Contrato, e Item 4 – Subitem 1 - Valor, e nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da referida Lei..

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30638/2008-SS. Convênio nº. 03222/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 30638/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 155-01/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimado do deste Termo: **RS\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).** Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Jd. SANTOS DUMONT para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 59.567/2008-SS. Convênio nº. 01922/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE POLICLÍNICA BONSUCESSO.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 59.567/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01922/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 141-01/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE POLICLÍNICA BONSUCESSO.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimado do deste Termo: **RS\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).** Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Policlínica Bonsucesso para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 59571/2008-SS. Convênio nº. 01722/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SÃO RICARDO.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 59.571./2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01722/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 139-01/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SÃO RICARDO.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimado do deste Termo: **RS\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).** Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde São Ricardo para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 57.463/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 01122/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 011-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CEO VILA GALVÃO.** Assinatura: 18/02/2010. Finalidade do termo: **Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.**

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 43.706/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 02222/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 014-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ROSA DE FRANÇA.** Assinatura: 18/02/2010. Finalidade do termo: **Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 28084/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 02522/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 007-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II.** Assinatura: 18/02/2010. Finalidade do termo: **Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.651/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01522/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 013-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 18/02/2010. Finalidade do termo: **Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SHALON-FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** Assinatura: 04/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade – Fio catgut simples 0, com agulha ½ cilíndrica 3,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1583. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/ Fabricante: SHALON.R\$ 1,47**

02 – Unidade – Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento de fio de 75

cm. Jsaúde 1584. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,47**

05 – Unidade – Fio catgut simples 3-0, com agulha ½ círculo 3,0 cm cilíndrica e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1588. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,49**

06 – Unidade – Fio catgut simples 3-0, com agulha 3/8 com 3,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaúde 1587. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/ Fabricante: SHALON.R\$ 1,50**

07 – Unidade - Fio catgut simples 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1589. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,48**

PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2612/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GRÁ-MED SUTURAS COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA.** Assinatura: 10/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Unidade – Fio catgut simples 2-0, sem agulha e comprimento de fio de 1,50 mt. Jsaude 1586. **Caixa c/ 24 env.** Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante: Polysuture Ind. Com. Ltda CS-15020.R\$ 1,44**

09- Unidade - Fio catgut simples 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1591. **Caixa c/ 24 env.** Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante : Polysuture Ind. Com. Ltda CS-25140.R\$ 1,54**

PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 27/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Unidade -Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaúde 1585. **Caixa c/ 24 envelopes.** Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante.: Paramed – Procedência Nacional.R\$ 1,74**

08 – Unidade - Fio catgut simples 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaúde 1590. **Caixa c/ 24 envelopes** Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante. Paramed – Procedência Nacional.R\$1,57**

10 – Unidade - Fio catgut simples 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaúde 1592. **Caixa c/ 24 envelopes** Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante. Paramed – Procedência Nacional.R\$ 1,63**

EXTRATO DE CONTRATO

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015812/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 19/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Frasco - **Destalab - Deltametrina 20mg/ml shampoo.** Apresentação: frasco com 100ml. Jsaúde 1032. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total - R.M.S 1.1819.0005/001-0. **Procedência: Nacional - Fabricante: Multilab.R\$ 1,174**

EXTRATO DE CONTRATO

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 39.500/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03012/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.** Assinatura: 24/04/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 0 com

agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1560. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$ 4,25**

02 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 1-0 com agulha 5,0 cm cilíndrica, romba e comprimento do fio de 70cm. J saúde 1562. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.RS 5,13**

03 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 1-0 com agulha ½ círculo cilíndrica romba 4,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1561. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$ 4,56**

04 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 2-0 com agulha ½ círculo triangular 2,0 e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1564. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.RS 4,39**

05 – Unidade - Fio absorvível sintético violeta 2-0 com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1563. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$4,19**

06 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 3-0 com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1565. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 3,94**

08 – Unidade -Fio absorvível sintético violeta 4-0 com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1567. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade **Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$ 3,99**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39.500/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03112/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GRÁ-MED SUTURAS CO. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA.** Assinatura: 01/04/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Unidade - **Fio absorvível sintético violeta 3-0** com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. J saúde 1566. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos: mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Unidade: cx. com 36 env. **Marca / Fabricante: POLYSUTURE IND. COM. LTDA.-2510-30.R\$ 4,16**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.723/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 30/04/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0013/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

01 – Gramas – **Complemento alimentar lácteo em pó**, de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano de idade com maus hábitos alimentares e/ou necessitem de um aporte maior e nutrientes. Enriquecido com 30 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Ingredientes: Sabor Morango; maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A,D,E,C,B1, B2,B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, Óxido de magnésio, fosfatos monocalcico e tricalcico, citro de colina e inositol), corantes natural de beterraba e artificial ponceau 4R, aromatizantes e espessante carragenina. Sabor Chocolate: maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, Óxido de magnésio, fosfatos monocalcico e tricalcico, citrato de colina e inositol), aromatizante e espessante carragenina. Sabor Baunilha: maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, Óxido de magnésio, fosfatos monocalcico e tricalcico, citrato de colina e inositol), aromatizante e espessante carragenina. Sabor: Banana: maltodextrina, açúcar, leite



em pó desnatado, cacau em pó, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotênato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monoclásico e tricalcico, citrato de colina e inositol), aromatizante e espessante carragenina. Sabores: Chocolate, Morango, Baunilha e Banana. Embalagem: Lata com 350 g. Código alfanumérico: 2106.9030. Número do registro: Desobrigado, conforme Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005, Anexo I, item 4200039 da ANVISA. Validade do produto: 24 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. Marca: SUSTAIN JUNIOR/SUPPORT. Procedência/Fabricante: Argentina-Kasdorf.R\$ 0,0402**

LOTE 2

01 – Mililitros – Módulo de lipídios- triglicérides de cadeia média (100%) sem sabor, inodoro, enriquecido com ácidos graxos essenciais. Cada 100ml fornece 795 Kcal. Indicado para dificuldade digestiva ou absorção, desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Cada colher de sopa fornece aproximadamente 5ml (40 Kcal). Embalagem: Frasco atóxico e descartável contendo 250 ml. Com 1988 Kcal. Código Alfanumérico: 2106.9030. nº registro: 4.1120.0096. Validade do produto: 24 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. Marca: TRIGLICERIL CM./ SUPPORT. Procedência / Fabricante: Argentina – Kasdorf.R\$ 0,10632**

LOTE 3

01 – Gramas – Dieta para uso oral ou enteral, polimérica, á base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, hiposódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Enriquecida com o mix de 6 fibras (15g/l), com 60%, fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Permite diferentes diluições, com maior flexibilidade de densidade calórica (1,04 a 1,3 Kcal/ml), na diluição padrão apresenta 1,04 kcal/ml. Possui 14% de proteína (75% proteína isolada de soja e 25% de cascinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídios (26% de óleo de milho, 59% de óleo de canola, 15% de triglicerídeo de cadeia média). Apresenta baixa osmolaridade (237mOsm/l), e reduzido teor de sódio (40mg/100ml). Contem todas as vitaminas e minerais, alem de colina. Acompanha colher medida com capacidade para 45 g. Osmolaridade-237 mOsm/l. Osmolalidade – 292 mOsm/kg. Sabor: Baunilha. Embalagem: Lata de 800 gr. Com total de 3472 Kcal. Cada porção de 45g proporciona 195,3 Kcal.). Código Alfanumérico- 2106.9030. Número Registro: 4.1120.0040. Validade do produto: 15 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Marca: SOYA DIET MULTI FIBER/ SUPPORT. Procedência / Fabricante: Argentina/Kasdorf.R\$ 0,0529**

LOTE 5

01 – Gramas - Módulo de carboidratos para dieta enteral ou oral tendo com fonte maltodextrina (Oligossacarídeo). Indicado como aporte energético para pacientes com necessidades calóricas elevadas, como nas seguintes situações, nefropatas, pacientes pediátricos, fibrose cística entre outras situações. Acompanha colher medida com capacidade de aproximadamente 6g de maltodextrina. Embalagem: Lata de 400g com 1552 Kcal. Código alfanumérico: 2106.9030. Número do Registro: 4.1120.006.3. Validade do produto: 18 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Marca: OLIGOSSAC/ SUPPORT. Procedência /Fabricante: Argentina-Kasdorf.R\$0,038325**

LOTE 6

01 – Gramas - Modulo de proteína de alto valor biológico (cascinato de cálcio), contendo 90% de teor proteico. Indicado como suplemento ou complemento proteico na alimentação diária de adultos e de crianças com necessidades proteicas elevadas. Acompanha colher medida com capacidade de aprox. 3g. Embalagem: Lata de 250 g. com 900Kcal. Código Alfanumérico: 2106.9030. Número de Registro: 4.1120.0116. Validade do produto: 24 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Marca: CASEICAL/SUPPORT. Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf.R\$ 0,204**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.723/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Assinatura: 05/05/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0013/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 4

01 – Gramas – Complementar alimentar lácteo em pó, indicado para complementar a alimentação de adolescentes, adultos, e idosos que necessitem de aporte maior de nutrientes. Não contem glúten. Diversos sabores. Embalagem: lata. Apresentar o Código Alfanumérico, Procedência: Nacional. Número de Registro no Ministério da Saúde ou isenção. Validade do produto 70% da vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Marca: SUSTUP. Fabricante: ROLEV.R\$ 0,0273**

Lote 9

01 – Caixa - Fibra dietética solúvel prebiótica, recomendada nos casos de diarreia, constipação e diabetes. Indicado para adultos, crianças e idosos. Apresentação: caixa com 10 sachês de 6g cada. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Com Registro na ANVISA. Número de Registro do Ministério da Saúde 620590018. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Procedência: Nacional. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Marca: FOS. Fabricante: PANIZZA.R\$ 20,08.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.723/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 29/04/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0013/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 7

01 – Gramas - Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completa. Indicada para desnutrição, perda de peso, etc. Apresentação: cx. Com 24 latas de 400g. Procedência: isental. Número de Registro 4.0076.1751.001-5. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Marca: NUTREN JUNIOR. Fabricante: NESTLE. R\$ 0,0475**

Lote 8

01 - Gramas - Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade, oligomérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças com problemas absorptivos como: diarreia crônica, cirurgias gastro intestinais e pancreatite. Apresentação: cx. Com 24 latas de 400 g. Procedência: nacional. Número de Registro 4.0076.1718.001-5. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. MARCA: PEPTAMEM JUNIOR PO. Fabricante: NESTLE. R\$ 0,35**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39.501/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.EPP.** Assinatura: 06/05/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - Fio de poliéster verde trançado 2, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 4,0 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1616. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 9,00**

03 – Unidade - Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm e comprimento de 75 cm. Jsaúde 1643. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 1,74**

05 – Unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1646. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 1,72**

06 – Unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1645. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 4,74**

07 – Unidade - Fio propileno 4-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e

comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1647. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 4,69**

09 – Unidade - Fio propileno 5-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1649. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 10,90**

10 – Unidade - Fio propileno 6-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1651. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 6,39**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39.501/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GRÁ MED SUTURAS COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 30/04/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Unidade – Fio propileno 2-0,** não absorvível, com agulha 3/8 triangular romba 7,5 cm e comprimento de fio 75 cm. Jsaúde 1644. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo de validade dos produtos: deverão ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Cx. c/ 24 envelopes. **Marca/Fabricante: POLYSUTURE IND. COM. LTDA. PP-48602.R\$ 8,00**

09 – Unidade - Fio propileno 4-0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1648. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo de validade dos produtos: deverão ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Cx. c/ 24 envelopes. **Marca/Fabricante: POLYSUTURE IND. COM. LTDA. PP-22640.R\$ 1,68**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/10-FMS PA nº 52.541/09-SS RC nº 411/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/03/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/10 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/10-FMS PA nº 33.461/09-SS RC nº 239/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/03/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/10 às 09:00 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/10-FMS PA nº 6.709/10-SS RC nº 39/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAL E TRIPÉ EM ALUMÍNIO ESCOVADO. Início de acolhimento das propostas dia 02/03/2010 às 09:00 horas Limite de acolhimento das propostas: 09/03/2010 às 09:00 horas. Data de abertura das propostas: 09/03/2010 às 09:00 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 03/10-FMS PA nº 8.368/10-SS RC nº 50/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ARQUIVO. Início de acolhimento das propostas dia 02/03/2010 às 09:00

SALA	Nome DO CANDIDATO	Nº da Inscrição	R.G.
BLOCO D - SALA SMART 01	KEUNG LIN SHI	13	341241805
	ISABELA VILANOVA VALE	14	296280975

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE**FERNÃO DIAS-DUTRA**

PORTARIA INTERNA Nº 07/2010 – SS06 de 12 de fevereiro de 2010.

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE **FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUIZA FERREIRA S.V. DA CUNHA** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 55.832/2009.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria **04/2010-SS06**, apure os fatos de que trata o referido processo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

PORTARIA nº 005/2010 - SE

O Secretário de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o Contrato de Prestação Serviços nº 6.404/2009-SE, firmado por meio do Processo Administrativo nº 23.829/2009, com as Faculdades Integradas Torricelli, com o objetivo de proporcionar

horas Limite de acolhimento das propostas: 09/03/2010 às 09:00 horas. Data de abertura das propostas: 09/03/2010 às 09:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão 26/10-FMS PA nº 53.659/09-SS RC nº 426/09-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, ÁLCOOL E OUTROS. Com abertura marcada para o dia 03/03/2009, em função de impugnação do Edital, fica adiada SINE DIE.

RESULTADO DE RECURSO

Pregão Presencial nº 11/10-FMS PA nº 4.001/10-SS RC nº 21/10-FMS. Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.

Decisão: Indeferido Recurso.

Empresa: Prodiet Farmacêutica Ltda.

Decisão: Deferido Contra-Razões.

Pregão Presencial nº 12/10-FMS PA nº 3.999/10-SS RC nº 19/10-FMS.

Empresa: Natulab Laboratório S/A.

Decisão: Indeferido Recurso.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 148/09-FMS PA nº 34.711/09-SS RC nº 237/09-FMS.

Pregão Presencial nº 11/10-FMS PA nº 4.001/10-SS RC nº 21/10-FMS.

Pregão Presencial nº 12/10-FMS PA nº 3.999/10-SS RC nº 19/10-FMS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS**HUMANOS DA SAÚDE****Processo Seletivo para Residência Médica Edital de Convocação nº 032/2010 – SS**

A Secretária de Saúde de Guarulhos em exercício, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 59628/2009;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no processo seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, para a realização da PROVA OBJETIVA, conforme item 3.5 do Edital de Divulgação nº 003/2010-SS e nº 024/2010-SS.

2. A PROVA OBJETIVA será realizada no dia 07/03/2010, às 9h00, na FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID, conforme anexo único.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4. Os portões serão abertos às 8h00 e fechados às 8h30, impreterivelmente.

5. Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

7. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

- Documentos:
 - Protocolo de inscrição original
 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 - Cédula de identidade (RG);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar; ou
 - Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

b. Materiais:

- Caneta azul ou preta;
 - Lápis preto;
 - Borracha macia.
9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2010-SS**

LOCAL: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID RUA CESÁREO GALENO, 448 – TATUAPÉ –SÃO PAULO

A ÚNICA ENTRADA SERÁ POR ESTE ENDEREÇO

DATA: 07/03/2010

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: até 8h30

formação a 81 (oitenta e um) PEBs, PAEBs, ADIs da Rede Municipal de Educação de Guarulhos e,

Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação tem aplicado no seu dia-a-dia políticas públicas orientadas por várias diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Ensino, dentre elas a valorização profissional e a construção permanente de uma educação de qualidade social para que todos os seus agentes ocupem lugar de destaque,

FAZ SABER:

Art. 1º A todos os Professores de Educação Básica, Professores Adjuntos de Educação Básica e Agentes de Desenvolvimento Infantil que estão em exercício na Secretaria de Educação ou na Secretaria de Assistência Social que possuam ou não curso de nível superior que, a partir de março/2010, estarão abertas as inscrições para os interessados em concorrer a 85 (oitenta e cinco) vagas de bolsas no Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena (Educação Infantil, Fundamental e Gestão Escolar), destinado aos educadores de nossa Rede.

Art. 2º Todos os interessados deverão participar da prova de seleção, de nível classificatório, que será realizada nas dependências e de responsabilidade das Faculdades Integradas Torricelli.

Art.3º Todos os servidores que se inscreverem para a seleção classificatória nos termos de que trata esta Portaria deverão estar cientes de que:

I - ao ser aprovado e ingressar no curso, o estudante compromete-se a:

a) ter absoluta responsabilidade profissional com as obrigações contraídas;

b) firmar o Termo de Compromisso/Responsabilidade junto as Faculdades Integradas Torricelli, em 03 (três) vias, no ato da matrícula datado assinado e com firma reconhecida por autenticidade no cartório, sendo que a cópia do Termo

deverá ser entregue no Departamento de Ensino Escolar, juntando cópia do ato de matrícula;

c) informar o Departamento de Ensino Escolar – DEE sobre qualquer alteração nos dados cadastrais e mudanças nas condições apresentadas no respectivo Termo;

d) manter-se durante todo o curso no efetivo exercício na atividade fim na Rede Pública de Ensino de Guarulhos e, após a conclusão do curso, permanecer no vínculo por, no mínimo, 02 (dois) anos;

e) cumprir todas as exigências apresentadas pela instituição educacional no que diz respeito ao currículo, carga horária e frequência para realização e conclusão do curso;

f) participar de todas as atividades discentes previstas no projeto político-pedagógico da Instituição promotora do Curso.

Art. 4º Será cancelada a bolsa:

I – se o aluno não concluir o curso em 03 anos.

§ 1º Em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas por excesso de faltas ou por insuficiência no conceito estipulado pela instituição, o bolsista responsabiliza-se pelo pagamento da disciplina correspondente.

§ 2º Qualquer alteração no cumprimento do curso decorrente de dependência ou outros aspectos deve ser comunicada ao Departamento de Ensino Escolar – DEE, para fins de acompanhamento e apreciação.

Art. 5º É vedado ao bolsista:

I - o abandono do Curso ou trancamento de matrícula;

II - evasão ou abandono sem justificativa, que implicará devolução dos recursos despendidos pela Prefeitura;

III - só será permitida desistência, sem ônus por parte do estudante, nos casos elencados abaixo, devidamente justificados, desde que:

a) relativos a mudanças de cidade, que implique desligamento da Rede Municipal de Educação;

b) por problemas de saúde, quando comprovado por laudo médico.

Parágrafo único. A Prefeitura poderá, a seu critério, parcelar os valores a serem ressarcidos aos cofres públicos, nos casos previstos neste artigo.

Art. 6º Ao término do Curso, o bolsista assume o compromisso de apresentar ao Departamento de Ensino Escolar – DEE cópia do certificado/diploma e do histórico escolar devidamente registrado.

Art. 7º Os candidatos que iniciaram o Curso de Pedagogia nos anos de 2008 e 2009 e foram retidos por qualquer motivo não terão direito a nova inscrição em hipótese alguma.

Art. 8º O bolsista que durante o curso incorrer em 15 (quinze) faltas consecutivas ou mais, deverá comunicar ao Departamento de Ensino Escolar – DEE e as Faculdades Integradas Torricelli, por escrito, justificando os motivos.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Como participar do processo seletivo:

Data 05/03/2010	Atividade
De 02/03/2010 até dia 05/03/2010 às 23h59min	Inscrição para o processo seletivo pelo site www.torricelli.edu.br (conforme passos abaixo)
06/03/2010	Vestibular nas Faculdades Torricelli – Campus I – Rua do Rosário nº 300 – Macedo – 1º andar às 9 horas (Anfiteatro)
09/03/2010	Resultado do vestibular
10/03/2010 e 12/03/2010	Matrículas
15/03/2010	- Início das aulas - Turmas: Manhã (das 8h às 11h40min) Noite (das 19h20min às 22h55min) - Pedagogia – Campus II – Rua do Rosário nº 313 - Macedo

Passos para inscrição:

1º - Clique em processo seletivo;

2º - Clique em inscrição Prefeitura de Guarulhos;

3º - Digite seu Código Funcional (CF) e o código verificador "PMG 2010" – clique OK;

4º - Preencha seus dados e escolha a opção do curso e período - clique em enviar;

5º - Imprimir a confirmação de inscrição com a data da prova.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO/RESPONSABILIDADE Concedente

Razão Social: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 46.319.000/0001-50

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Rua Abílio Ramos, n/ 122

CEP: 07113-090 Bairro: Macedo

Cidade: Guarulhos Estado: SP

Telefone:

Bolsista

Nome Completo: **FULANO DE TAL**

Código Funcional: Função:

RG nº CPF/MF nº

Filiação:

Nacionalidade: Estado Civil:

Endereço:

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

Telefone residencial: Telefone celular:

e-mail:

Curso:

Modalidade em que atua como educador (a) na Rede Municipal de Guarulhos

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas e abaixo firmadas resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade que segue lavrado em consonância com o que dispõe o Contrato de Prestação Serviços nº 6.404/2009-SE, firmado por meio do Processo Administrativo nº 23.829/2009, submetendo-se às cláusulas adiante enumeradas, que neste ato ratificam.

ITEM I - Ao ser aprovado e ingressar no curso, o estudante compromete-se a:

a) exercer absoluta responsabilidade profissional para com as obrigações contraídas;

b) firmar o Termo de Compromisso/Responsabilidade junto às Faculdades Integradas Torricelli, em 03 (três) vias, no ato da matrícula, datado assinado e com firma reconhecida por autenticidade em cartório, sendo que uma cópia do Termo deverá ser entregue no Departamento de Ensino Escolar, juntando cópia do ato de matrícula;

c) informar ao Departamento de Ensino Escolar – DEE sobre qualquer alteração em seus dados cadastrais e mudanças nas condições apresentadas no respectivo Termo;

d) manter-se durante todo o curso no efetivo exercício na atividade fim na Rede Pública de Ensino de Guarulhos e, após a conclusão do curso, permanecer no vínculo por, no mínimo, 02 (dois) anos;

e) cumprir todas as exigências apresentadas pela instituição educacional no que diz respeito ao currículo, carga horária e frequência para realização e conclusão do curso;

f) participar de todas as atividades discentes previstas no projeto político-pedagógico da Instituição promotora do Curso.

ITEM II - Será cancelada a bolsa:

a) se o aluno não concluir o curso em 03 anos;

b) em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas por excesso de faltas ou por insuficiência no conceito estipulado pela instituição, o bolsista responsabiliza-se pelo pagamento da disciplina correspondente;

c) Qualquer alteração no cumprimento do curso decorrente de dependência ou outros aspectos deve ser comunicada ao Departamento de Ensino Escolar – DEE, para fins de acompanhamento e apreciação.

ITEM III - É vedado ao bolsista:

a) abandono do Curso ou trancamento de matrícula;

b) evasão ou abandono sem justificativa, que implicará devolução dos recursos despendidos pela Prefeitura;

c) somente será permitida desistência, sem ônus por parte do estudante, nos casos elencados abaixo, devidamente justificados, desde que:

c.1) relativos a mudanças de cidade, que implique desligamento da Rede Municipal de Educação;

c.2) por problemas de saúde, quando comprovado por laudo médico.

Parágrafo único. A Prefeitura poderá, a seu critério, parcelar os valores a serem ressarcidos aos cofres públicos, nos casos previstos neste artigo.

ITEM IV - Ao término do Curso, o bolsista assume o compromisso de apresentar ao Departamento de Ensino Escolar – DEE cópia do certificado/diploma e do histórico escolar devidamente registrado.

ITEM V - Os candidatos que iniciaram o Curso de Pedagogia nos anos de 2008 e 2009 e foram retidos por qualquer motivo não terão direito a nova inscrição em hipótese alguma.

ITEM VI - O bolsista que durante o curso tiver 15 (quinze) faltas consecutivas ou mais deverá comunicar ao Departamento de Ensino Escolar – DEE e as Faculdades Integradas Torricelli, por escrito, justificando os motivos.

Este termo tem vigência até a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo servidor público que o subscreve podendo, excepcionalmente, ser revisto pela Municipalidade, em sua conveniência.

Guarulhos, de 2010

Bolsista

MOACIR DE SOUZA

Secretário de Educação

Vereador Licenciado

Testemunhas:

1.

2.

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÔRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

PARECER 02/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 30 de março de 2009, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07, artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referentes aos meses de **janeiro e fevereiro de 2009** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a janeiro de 2009, verificamos:

- Aplicação de R\$ 8.447.531,89 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 45,38% dos recursos repassados ao município no mês de janeiro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.

- Aplicação de R\$ 86.875,35 com folha de cargos e funções que não são de Magistério; devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.

2. Da análise de despesas em Outros Custeios e Investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ 1.412.209,12, sendo R\$ 963.877,40 com Outros Custeios e R\$ 448.331,72 com Investimentos;

3. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 9.946.616,36.

4. Do total repassado ao fundo, no mês de janeiro, no valor R\$ 18.615.862,86, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, verificamos que obtivemos um saldo de R\$ 8.669.246,50.

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a fevereiro de 2009, verificamos:

- Aplicação de R\$ 8.972.061,85 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 58,78% dos recursos repassados ao município no mês de fevereiro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.

- Aplicação de R\$ 118.901,45 com folha de cargos e funções que não são de Magistério; devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.

2. Da análise de despesas em Outros Custeios e Investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ 2.376.823,73, sendo R\$ 2.327.367,20 com Outros Custeios e R\$ 49.456,53 com Investimentos;

3. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 11.467.787,03.

4. Do total repassado ao fundo, no mês de fevereiro, no valor R\$ 15.265.035,14, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, o saldo apurado foi de R\$ 3.797.248,11.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **janeiro e fevereiro de 2009**.

PARECER 03/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2009, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07, artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **março de 2009** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a março de 2009, verificamos:

- Aplicação de R\$ 8.392.131,68 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 43,54% dos recursos repassados ao município no mês de março. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.

- Aplicação de R\$ 202.301,83 com folha de cargos e funções que não são de Magistério; devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.

2. Da análise de despesas em Outros Custeios e Investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ 80.958,00, sendo R\$ 49.925,00 com Outros Custeios e R\$ 31.033,00 com Investimentos;

3. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 8.675.391,51.

4. Do total repassado ao fundo, no mês de março, no valor R\$ 19.275.728,15, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, verificamos que obtivemos um saldo de R\$ 10.600.336,64.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **março de 2009**.

PARECER 04/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2009, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07, artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **abril de 2009** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a abril de 2009, verificamos:

- Aplicação de R\$ 7.509.010,25 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 44,98% dos recursos repassados ao município no mês de abril. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.

- Aplicação de R\$ 1.355.950,12 com folha de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 8,12% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.

2. Da análise de despesas em Outros Custeios e Investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ 178.734,74, sendo R\$ 141.860,00 com Outros Custeios e R\$ 36.874,74 com Investimentos, ou seja, 1,07% dos recursos foram aplicados em outros custeios e investimentos;

3. O valor total empenhado no mês foi de R\$ 9.043.695,11.

4. Do total repassado ao fundo, no mês de abril, no valor R\$ 16.694.813,22, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, verificamos que obtivemos um saldo de R\$ 7.651.118,11.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **abril de 2009**.

PARECER 05/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2009, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07, artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **maio de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a maio de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 10.185.586,29 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 68,41% dos recursos repassados ao município no mês de maio. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 1.896.601,24 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 12,74% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios e investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 15.399.277,27, sendo R\$ 6.239.113,50 com outros custeios e R\$ 9.160.163,77 com investimentos, ou seja, 103,42% dos recursos foram aplicados em outros custeios e investimentos;
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 27.481.464,80.
- O total repassado ao Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de maio, foi de R\$ 14.889.875,65.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **maio de 2009**.

PARECER 06/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2009, atendendo a Lei federal nº. 11.494/07, artigos 26 e 27 e Lei Municipal nº. 6.245/07 artigo 5º, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **junho de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a junho de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 10.372.158,76 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 60,36% dos recursos repassados ao município no mês de maio. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 1.781.103,64 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 10,36% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios e investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 1.807.673,18, sendo R\$ 13.735,00 com outros custeios e R\$ 1.793.938,18 com investimentos, ou seja, 10,52% dos recursos foram aplicados em outros custeios e investimentos;
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 13.960.935,58.
- O total repassado ao Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de junho, foi de R\$ 17.184.503,82.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **junho de 2009**.

PARECER 07/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2009, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei federal nº. 11.494/07 e no artigo 5 da Lei Municipal nº. 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **julho de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a julho de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 9.496.430,44 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 69,09% dos recursos repassados ao município no mês de julho. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 1.679.227,54 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 12,22% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios e investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 4.208.952,80, sendo R\$ 141.777,24 com outros custeios e R\$ 4.067.175,56 com investimentos, ou seja, 30,62% dos recursos foram aplicados em outros custeios e investimentos;
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 15.384.610,78.
- O total repassado ao Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de julho, foi de R\$ 13.745.271,09.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **julho de 2009**.

PARECER 08/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2009, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei federal nº. 11.494/07 e no artigo 5 da Lei Municipal nº. 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **agosto de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a agosto de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 8.396.471,61 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 55,88% dos recursos repassados ao município no mês de agosto. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 2.451.731,92 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 16,32% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios e investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 7.664.274,63, sendo R\$ 37.382,00 com outros custeios e R\$ 7.626.892,63 com investimentos, ou seja, 51,01% dos recursos foram aplicados em outros custeios e investimentos;
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 18.512.478,16.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de agosto, foi de R\$ 15.025.537,57.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **agosto de 2009**.

PARECER 09/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2009, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei federal nº. 11.494/07 e no artigo 5 da Lei Municipal nº. 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **setembro de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a setembro de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 8.777.332,01 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 44,80% dos recursos repassados ao município no mês de setembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 2.540.961,84 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 12,97% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios e investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 3.327.503,96, sendo R\$ 253,00 com outros custeios e R\$ 3.327.250,96 com investimentos, ou seja, 16,98% dos recursos foram aplicados em outros custeios e investimentos;
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 14.645.797,81.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de setembro, foi de R\$ 19.591.686,53.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **setembro de 2009**.

PARECER 10/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2009, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei federal nº. 11.494/07 e no artigo 5 da Lei Municipal nº. 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **outubro de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a outubro de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 9.645.000,78 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 69,09% dos recursos repassados ao município no mês de outubro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 2.636.927,68 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 18,89% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Cancelamento de R\$ 3.817,92 de empenhos destinados a outros custeios.
- Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 413.626,81 com investimentos, ou seja, 2,96% dos recursos.
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 12.691.737,35.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de outubro, foi de R\$ 13.959.796,24.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **outubro de 2009**.

PARECER 11/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2009, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei federal nº. 11.494/07 e no artigo 5 da Lei Municipal nº. 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **novembro de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a novembro de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 11.964.399,48 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 73,64% dos recursos repassados ao município no mês de novembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 3.381.786,57 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 20,82% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 30.221,61, ou seja, 0,19% dos recursos repassados.
- Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 707.033,99, ou seja, 4,35% dos recursos.
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 16.083.441,65.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de novembro, foi de R\$ 16.246.045,75.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **novembro de 2009**.

PARECER 12/2009

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2010, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei federal nº. 11.494/07 e no artigo 5 da Lei Municipal nº. 6.245/07, no que compete a este Conselho, examinou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **dezembro de 2009** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, referente a dezembro de 2009, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 18.765.145,58 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, 93,87% dos recursos repassados ao município no mês de dezembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério-mínimo de 60%.
 - Aplicação de R\$ 5.378.170,27 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são de Magistério, ou seja, 26,90% dos recursos repassados. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são de Magistério – máximo de 40%.
- Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 39.555,60, ou seja, 0,20% dos recursos repassados.
- Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 19.774.697,73, ou seja, 98,92% dos recursos.
- O valor total empenhado no mês foi de R\$ 43.957.569,18.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, no mês de dezembro, foi de R\$ 19.990.859,54.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira, em 2009, foi de R\$ 200.485.015,56. As despesas empenhadas com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério somaram R\$122.925.795,83, ou seja, 61,31% dos recursos repassados ao município em 2009.

Diante das constatações, acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB referentes a **dezembro de 2009 com ressalva de que sejam especificados nome, função e lotação de cada profissional que recebe seus vencimentos com recursos do Fundo**.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: nº 1904/2010-SE. Processo: nº. 27.542/2009. Contratante: P.G. Contratada: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPOSTO LÁCTEO SABOR FRUTAS. Valor: R\$ 221.100,00 (Duzentos e vinte e um mil e cem reais). Vigência: Da data da assinatura até 01/06/2010. Assinatura: 12/02/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

SUSPENSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
Pregão Presencial nº 002/2010-SE – Processo

Administrativo 63/2010

LICITAÇÕES AGENDADAS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10-SE – PA Nº 8.595/10 – RC Nº 004/10-SE02.

OBJETO: Contratação de Instituição para ministrar cursos de especialização em Educação Infantil, em Educação Fundamental, em Educação de Pessoas Jovens e Adultas e em Gestão Escolar.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2010 às 09h00min. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R ou disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 19201/2007- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14

Relator: Mário Segantini
Processo 20548/2007- PAT
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.297.007737
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 26585/2007- PAT
Requerente EDGAR FERREIRA VENÂNCIO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA – RECIBO 2006.250.034190 E OU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo 38395/2007- PAT

Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA – RECIBO 1996.102.5907 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 46935/2007- PAT

Requerente CLÁUDIO HIDEKI MOTIZUKI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.0012024

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 09/10 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
35499	2009	Renato Augusto Magno Gaspar	6704/10	Deferido
4396	2010	Mario Tiburcio Tibério	6707/10	Deferido
5350	2010	Noemi da Silveira Novais	6722/10	Deferido
34648	2009	Antonio Carlos Santos	6701/10	Deferido o prazo de 60 dias
34336	2009	Zelio Araújo Rios	6733/10	Indeferido
59552	2009	Jairo Gualter Jorge	6729/10	Indeferido
5601	2010	Mario José Borges	6737/10	Indeferido

EDITAL Nº 10/10 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
5122	2010	Maria Edjane de Lima	7489/10	Deferido
5853	2010	João José de Medeiros	7496/10	Deferido o prazo de 3 dias
44884	2008	Luiz Carlos Ceneri	7497/10	Deferido
6282	2010	Maicon Francisco Porto	7500/10	Indeferido
16835	2007	Lindinalva Terezinha de Jesus Almeida	7502/10	Indeferido
25209	2005	Sergio Hojho	7509/10	Deferido

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 428 – CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social; na Lei Municipal 5052/97 – Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

o ofício 167/09- SASC;
e conforme deliberação tomada em reunião ordinária do dia 06.11.2009

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar e referendar o termo de aceite e adesão no sistema SUAS WEB – piso Básico Fixo e/ou Piso Básico Variável a partir de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06.11.2009, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 014/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 04/03/2010, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 6087/1997- PAT
Requerente MIGUEL RAFAEL FORTINI
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo 28775/1997- PAT

Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO
Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 1951/2002- PAT

Requerente JOSEFA MARIA CAVALCANTE
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 202348 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas
Processo 28434/2002- PAT

Requerente ANTONIO PONTIROLLE SOBRINHO
Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 405044

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo 45680/2003- PAT
Requerente ALICE DE CAMPOS DE PAULA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo 16061/2004- PAT
Requerente VALÉRIA JACY MONTEIRO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304024 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 31656/2004- PAT
Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO

Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo 44414/2004- PAT
Requerente PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303585 CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo 46176/2004- PAT
Requerente KÁTIA REGINA OSAKI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104143 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 46498/2004- PAT
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: TFLIF ISENÇÃO EXERCÍCIO 2005

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 8026/2005- PAT

Requerente MANOEL MENDES DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 03.018.022103

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 16587/2005- PAT

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSQN 10/2004

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo 28186/2005- PAT
Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo 17171/2006- PAT
Requerente ADOCI ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA CLINICA S/A

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2006.297.007833

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo 27666/2006- PAT

Requerente TARCISIO SOARES CAMPOS

Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Mário Segantini

Processo 43100/2006- PAT
Requerente FILIPPO FASCIANA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas
Processo 51651/2006- PAT

Requerente CONSENSUS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 35983 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo 2232/2007- PAT
Requerente BRIOLINO CORSINO DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2008

Relator: Mário Segantini

Processo 10177/2007- PAT
Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 -



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de
febre,
dor de cabeça
e no corpo,
procure o
posto de Saúde
mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

PROGUARU

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 01/2010

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, a convocação para a Prova Objetiva da Seleção Pública 01/2010 para Estagiários do curso de Direito.

ESCOLA PROFISSIONAL NATASHA FRANCO VIEIRA

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº. 2101

JARDIM COCAIA

Data: 14/03/2010

Horário: 9:00 HORAS

Inscrição	Nome	Documento	Sala
999.092.369	Adriano Rodrigues De Souza Silva	442460065	Sala 1
999.092.394	Ageu De Carvalho Pimentel	525484541	Sala 1
999.092.381	Agnaldo Dos Santos Lima	21690984-3	Sala 1
999.092.400	Alcir José Martins De Souza	275909840	Sala 1
999.092.310	Alfredo Lorena Filho	359525453	Sala 1
999.092.309	Aline Rodrigues Dias Santos	475672987	Sala 1
999.092.350	Ana Carolina Cruvinel Macor	466386485	Sala 1
999.092.376	Ana Paula Lopes	302868288	Sala 1
999.092.375	Ana Paula Pereira	343126230	Sala 1
999.092.391	Andreza De Araujo Benjamim	406030868	Sala 1
999.092.323	Ariane Barbosa Cerqueira	364944456	Sala 1
999.092.370	Bruna Nascimento Gonzalez	436619234	Sala 1
999.092.361	Bruno Da Silva Ramos	466915123	Sala 1
999.092.339	Bruno Tadeu Neves Pohlmann	460355478	Sala 1
999.092.379	Camila Nogueira Coelho	337635274	Sala 1
999.092.349	Camila Pivetti Jaloreto	346613735	Sala 1
999.092.353	Carlos Roberto Moreira De Oliveira	130028769	Sala 1
999.092.303	Carlos Rogerio Neves Manzini	306376246	Sala 1
999.092.358	Carolina Barbosa Dos Santos Machado	340636920	Sala 1
999.092.321	Cilene Gomes Mariano Da Silva	102511342	Sala 1
999.092.354	Claudia Maria Silva Costa	263600233	Sala 1
999.092.299	Claudia Teresa De Oliveira Crepaldi	197398339	Sala 1
999.092.368	Daniel Bispo Dos Santos	50272822X	Sala 1
999.092.329	Daniela Lima Guedes	404845356	Sala 1
999.092.313	Daniele De Oliveira	265703505	Sala 1
999.092.308	Dayenne Fabri Da Silva	467291512	Sala 1
999.092.384	Deise Salles Brandão	477924724	Sala 1
999.092.326	Denilson Luciano	28404023x	Sala 1
999.092.397	Dionias Alves De Lima	381767073	Sala 1
999.092.341	Eudilene Paglione Quintino	46693073-2	Sala 1
999.092.364	Fabiana Conceicao Santos	369580710	Sala 1
999.092.322	Fabio Antonio Rosario	438647440	Sala 1
999.092.360	Flavio Henrique Dos Santos	177758491	Sala 1
999.092.347	Francisco Leandro De Braga	246222001	Sala 2
999.092.362	Germir Da Costa Alves	27636498	Sala 2
999.092.327	Graziela Batistela Lima	44279594-4	Sala 2
999.092.401	Guilherme Augusto Araújo Da Silva	363245546	Sala 2
999.092.301	Helen De Oliveira Da Silva	434418157	Sala 2
999.092.344	Isabel Cristina Marques Da Silva	27091275	Sala 2
999.092.402	Jefferson Daniel Torres De Sousa	533475557	Sala 2
999.092.399	Jeovan Lisboa Menezes	418144801	Sala 2
999.092.351	Jose Enio Santana De Assuncao	367893484	Sala 2
999.092.302	Josiane Mayara Manfredini	352558854	Sala 2
999.092.374	Juarez Marques Cabral	777303	Sala 2
999.092.348	Juliana Fiorante Da Silva	301203222	Sala 2
999.092.338	Juliana Vieira Dos Anjoa	351908389	Sala 2
999.092.403	Juliana Zaneratto	322509543	Sala 2
999.092.356	Katia Raquel Barbosa Ferrer	271497361	Sala 2
999.092.337	Keila Ducilia De Araújo Costa	341157168	Sala 2
999.092.335	Keila Tariffie Ahmes	46798971	Sala 2
999.092.332	Luana Ravani Nunes Barros Da Cruz	463560309	Sala 2
999.092.324	Luciana Lamenha Leal Alves	414051749	Sala 2
999.092.395	Luis Eduardo Garcia Prospero	47838533-X	Sala 2
999.092.336	Luiz Carlos Dos Santos	192902246	Sala 2
999.092.342	Márcio José Vieira Dos Santos	394560188	Sala 2
999.092.320	Marcos Costa Nunes Xavier	123023764	Sala 2
999.092.355	Marcos Santos Alves	401898386	Sala 2
999.092.340	Maria Aparecida Correia Furtado Rodrigues	26684008-5	Sala 2
999.092.378	Maria Lucia Breves Cremonoz	405773456	Sala 2
999.092.307	Mariana Messias Molgado	405829255	Sala 2
999.092.300	Marijunia De Almeida	20139561	Sala 2
999.092.365	Mauricelia Costa Dos Santos	413374907	Sala 2
999.092.388	Mauricio Ferreira Neres	16534509-9	Sala 2
999.092.377	Michele Amelio Holanda	34220474-9	Sala 2
999.092.333	Miguel Antonio Do Espirito Santo	18213143-9	Sala 2
999.092.372	Mônica Gonçalves Da Silva	48041551-1	Sala 2
999.092.392	Natália Santos De Souza	483053661	Sala 3
999.092.389	Natanny Oliveira	475389700	Sala 3
999.092.304	Orismar Gomes Da Silva Santos	32143095-5	Sala 3
999.092.373	Paula Cristina Alegretti Sozzi	333938288	Sala 3
999.092.371	Pedro Henrique Albuquerque De Siqueira	4116428801	Sala 3
999.092.328	Priscilla Aparecida Da Rocha	443412583	Sala 3
999.092.334	Ralf Salewski	441985051	Sala 3
999.092.366	Raphael Henriques Raposo	50796553X	Sala 3
999.092.311	Rebecca Micheski Ribeiro	35756656-7	Sala 3
999.092.346	Regiane Aparecida Aciole Silva	48448073-x	Sala 3
999.092.312	Renan Cardoso Munhoz	35960941-7	Sala 3
999.092.319	Renato Evangelista Romão	475120681	Sala 3
999.092.345	Rodrigo Prates	475085425	Sala 3
999.092.393	Rodrigo Silva Alves	273337129	Sala 3
999.092.325	Rosangela Cardoso E Silva	283758466	Sala 3
999.092.367	Rosangela Duran Negrao	211451186	Sala 3
999.092.306	Rosangela Gaspar	227728610	Sala 3
999.092.316	Roseli Maria Neves De Farias	225670082	Sala 3
999.092.382	Rosivaldo Simplicio Dos Santos	13193207X	Sala 3
999.092.398	Sergio Reis Vieira	200742474	Sala 3
999.092.317	Sinário De Souza Queiroz	1338866540	Sala 3
999.092.383	Suzy Carla Lima Do Nascimento	201642785	Sala 3
999.092.380	Tania Ferreira	15402788-1	Sala 3
999.092.357	Teresa Cristina Ferreira Poleza	19163590X	Sala 3
999.092.314	Thiago Martins Ferreira	332114314	Sala 3
999.092.363	Thyago Henrique Marques Da Silva	43985808-2	Sala 3
999.092.315	Valter Galera	438090500	Sala 3
999.092.359	Vanessa De Oliveira Lopes	339618474	Sala 3
999.092.386	Vanessa De Souza Melo Amorim	284764152	Sala 3
999.092.330	Vanessa Leme Dos Santos	349259537	Sala 3
999.092.387	Vânia Aparecida De Moraes	254327874	Sala 3
999.092.385	Waldecir Rogerio De Oliveira	208955963	Sala 3
999.092.343	Wilson De Lima Feiteira	263403336	Sala 3

IV – DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constituir-se-á das seguintes etapas:

- Inscrição;
- Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas cada, sendo:
 - 10 questões de Português;
 - 10 questões de Direito Civil;
 - 10 questões de Direito Processual Civil;
 - 10 questões de Direito Constitucional;
 - 05 questões de Direito do Trabalho;

05 questões de Direito Penal.

2. A Prova Objetiva será realizada no dia 14 de março de 2010, às 9:00 horas, e o local para realização da prova será publicado no Diário Oficial e no site da Proguaru (www.proguaru.com.br).

2.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade Original, Comprovante de Inscrição, Lápis, Caneta e Borracha. O não comparecimento caracterizará a desistência do candidato em caráter definitivo e irrevogável.

3. A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que alcançar 50% de acertos em relação ao total de questões da prova.

3.3.1. Em caso de empate na Prova Objetiva, terá prioridade:

- O candidato que estiver no semestre mais avançado;
- O candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Direito Processual Civil;
- O candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;
- Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

Guarulhos, 02 de março de 2010

Fabiano Sposito Moreira

Presidente da Comissão Organizadora

Relação dos candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
324º	Gabriel Acosta Fernandes Alves
325º	Vania Gabriela Yoshioka Salermo
326º	Diego Alves Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
1304º	Emerson Marcos De Andrade
1305º	Marilene Tomasta De Oliveira
1306º	Elia De Carvalho Silveira
1307º	Fernando Jose Da Silva
1308º	Maria Lucia De Lima De Andrade
1309º	Luiz Alberto Dos Santos Celestino
1310º	Maira Aparecida Cale Manzine Macedo
1311º	Aparecido Rodrigues Roque
1312º	Mauricio Pereira Brito
1313º	Edviges Rosa De Souza
1314º	Roseli Bernardo Da Silva Santos
1315º	Silvano Augusto De Jesus Santos
1316º	Esmeralda Santana Da Cruz
1317º	Luisa Nunes Ferreira
1318º	André Carreira Sampaio
1319º	Edinaldo Santana Da Silva
1320º	Marigleide Gonçalves Lima
1321º	Claudionor Barbosa Da Silva
1322º	Valmirete Ribeiro Da Silva
1323º	Maria Das Graças Ferreira Da Silva Borges
1324º	Maria De Fátima De Souza
1325º	Vanusa Da Silva
1326º	Celsa Dos Santos Hoffer
1327º	Maurina Aparecida Alves
1328º	Jailde Alves Da Silva
1329º	Carlos Andre Matos Meneses
1330º	Maristela Antunes Tolentino Souza
1331º	Antonio Souza Neto
1332º	Raimundo Pinheiro Sobrinho

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
603º	Simone Teresa De Aleluia
604º	Ednalva De Jesus Dias
605º	Maria Aparecida De Oliveira Souza
606º	Sandra Matos De Souza
607º	Enedina Gonçalves Braga
608º	Andreia Maria Dos Santos
609º	Shirley Fernandes Dos Santos
610º	Robson Ferreira Carvalho
611º	Fernanda Rodrigues Barbosa
612º	Daniel Da Rocha
613º	Alcione De Jesus Machado
614º	Richard Nejelischi Arriquiello
615º	Bruno Felipe Da Silva
616º	Elaine Rodrigues
617º	Vanderlei Rodrigues Da Silva
618º	Robson Ferreira Da Silva
619º	Ivani Gomes Da Silva
620º	Renato Coelho De Souza
621º	Jefferson De Carvalho Junior
622º	Maria Betania Da Silva
623º	Fernando Ribeiro Da Silva
624º	Erica Hulda De Carvalho Da Eira
625º	Daniel Evangelista De Lucena
626º	Gisele Costa Brum
627º	Fernanda Rose Da Silva
628º	Roberta Aparecida Mafra
629º	Ariana Da Cruz Silva
630º	Wellington Origueia Dos Santos
631º	Debora Nunes Prata
632º	David Cesar Willames Vieira Ferreira
633º	Grasielle Fernanda Vieira Dos Santos
634º	Karoline Da Silva Pendloski Martins
635º	Djalmir Lopes De Oliveira
636º	Rafael Claro De Almeida

Guarulhos, 02 de março de 2010.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO**
PROCESSO: 355/2009
 OBJETO: Aquisição de cimento portland.
 VALOR: R\$ 12.137,20 (doze mil, cento e trinta e sete

reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010 e 01/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP
PROCESSO: 497/2009

OBJETO: Aquisição de uniformes.
 VALOR: R\$ 5.620,60 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço público.
CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 110/2009

OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
 VALOR: R\$ 5.038,86 (cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 684,20 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR: R\$ 3.022,65 (três mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2010 e 03/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: LÍDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 074/2009

OBJETO: Aquisição de arroz agulhinha.
 VALOR: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PARTEZI SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
 VALOR: R\$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 2.605,50 (dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de seguros diversos.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 PROCESSO: 266/2009

OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação
 VALOR: R\$ 91,73 (noventa e um reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.

CREDOR: SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 419/2009

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 13.655,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados por esta empresa.

CREDOR: TRACBEL S/A COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 655,49 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TRACBEL S/A. COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 6.770,95 (seis mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 PROCESSO: 375/2005

OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.

VALOR: R\$ 79.018,31 (setenta e nove mil e dezoito reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização das atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER
 PROCESSO: 264/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na limpeza dos próprios públicos.

Guarulhos (SP), 02 de março de 2010

ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009/2010 torna público o **Contrato nº** 013/2010. **Pregão Eletrônico nº** 001/2010. **Objeto:** Recapagem e vulcanização de pneus. **Contratada:** J Caldeira & Cia Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 86.584,84 - **assinado:** 26/02/2010.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 018/2009 - Termo Aditivo nº 0021 ao contrato nº 015/2009 – **Contratada:** Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no ramo de transportes de cargas e passageiros em veículos utilitários e similares. **Objeto:** locação de caminhão poliguindaste. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 400 viagens a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 10% no valor R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais), em mais 500 viagens a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R\$ 38.705,00 (trinta e oito mil setecentos e cinco reais) e em mais 40 viagens a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 20% no valor R\$ 4.315,60 (quatro mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 580.452,35 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 25/02/2010.

Processo Administrativo nº 500/2009 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 039/2009 – **Contratada:** Nevada

Rent a Car Ltda. **Objeto:** Locação de veículo tipo popular.

Finalidade deste termo: Fica renovado o contrato por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/02/2010.

JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2010 - Consulta Pública

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/10 - Proc 0442/10 – Aquisição de medidores magnéticos de vazão DN 75, DN 100, DN 150, DN 300, DN 350, DN 400, DN 500 e DN 600. **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. Lotes 01 a 03, 06 a 08 - R\$ 201.099,94. FATOR K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP Lotes 04 e 05 - R\$ 247.098,89.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I , itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCADO

Classificação Técnico em Química
 04º Cadastro Reserva REGINA CRISTINA BATISTA FERREIRA

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 02 de março de 2010.

João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável à diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257.866,54 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREDOR: AUTOMATIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM LTDA-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000115.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de lavador de viaturas..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois o equipamento e utilizado em veículos para sua higienização e conservação, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREDOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126,88 (cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos),

R\$ 12.413,73 (doze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010 - 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..

CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela Divisão de Informática Organização e Metodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos

bem como a realização de pregão eletrônico.

CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.332,75 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos),

R\$ 9.370,02 (nove mil, trezentos e setenta reais e dois centavos),

R\$ 39.842,27 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel no município de Guarulhos.

CREDOR: EMBREAGEX, EMBREAGENS REMANUFATURADAS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009049.

OBJETO: Contratação de empresa para remanufaturar embreagens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160.

OBJETO: Contratação de serviço para manutenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva são necessários para atender as atividades nas diversas subestações de energia elétrica do SAAE - Guarulhos.

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.351,49 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos),

R\$ 9.445,28 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos),

R\$ 40.162,29 (quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel no município de Guarulhos.

CREDOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009148.

OBJETO: Aquisição de cimento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais),

R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010 - 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para os serviços de manutenção executados pela Seção de Manutenção de Próprios.

CREDOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009148.

OBJETO: Aquisição de cimento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais),

R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010 - 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para conservação dos próprios da autarquia..

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.779,54 (oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de segurança e indispensável para a utilização das viaturas..

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.416,00 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.

OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.809,00 (oito mil,

oitocentos e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168.

OBJETO: Realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada em conjuntos moto-bombas centrífugas pertencentes ao SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a Divisão de Manutenção pois fazem parte do programa de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da autarquia, sem os quais prejudicará a distribuição de água no município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para gerenciamento de obras de estações de tratamento de esgoto nas sub bacias 8 e 9, da região Varzea do Palácio e implantações de redes de esgoto no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.119,45 (cinquenta mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras quanto ao gerenciamento das Obras da ETE Varzea do Palácio; Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chacara Cabuçu e Jd Fortaleza é essencial para a execução das obras no município.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 02 de março de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ERRATA

Retifica, a Portaria de nº 21.800/2010;
Onde se lê - No anexo I e II Portaria 27.800/2010.
Lê-se - Portaria 21.800/2010.

Guarulhos, 01 de março de 2010.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10**

De 23 de fevereiro de 2010.

Autor: ALAN NETO

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ GUARULHENSE À SENHORA MARGARETH LUCIA ÁLVARES LOPES DAS NEVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Senhora MARGARETH LUCIA ÁLVARES LOPES DAS NEVES.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17058

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado na 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, REGISTRA os dias e horários das reuniões das seguintes Comissões Técnicas Permanentes:

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3ªs feiras às 10 horas

DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3ªs feiras às 11 horas

JUVENTUDE

3ªs feiras às 13 horas

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

5ªs feiras às 13 horas

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de fevereiro de 2010.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

IPREF**Portaria nº 016/2010 - IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

E X O N E R A, a pedido, nos termos do artigo 64, inciso I da Lei 1429/1968, o senhor **GENIVALDO MIGUEL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Diretoria, SQ-1, EVCC, ref. 33, a contar de **05 de março de 2010**.

Guarulhos, 01 de março de 2010.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do IPREF

Portaria nº 017/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 157/2010-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **CARMELINA FIRMINO DA SILVA**, dependente do segurado falecido Sr. Benedito Vaz da Silva, a contar de 14/01/2010, data do óbito.

Guarulhos, 01 de março de 2010.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

Portaria nº 018/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 574/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **ARLETE BENFATTI**, dependente da segurada falecida Sra. Marli dos Santos, a contar de 12/01/2010.

Guarulhos, 01 de março de 2010.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA****EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Extraordinária a realizar-se em **09/03/2010** na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 23/02/2010;

Análise e discussão dos pareceres prévios emitidos pelo Conselho Fiscal;

Análise de balancetes e balanço encaminhados;

Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 01 de março de 2010.

Carlos Eduardo Moreira

Presidente do Conselho Fiscal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**FINANCEIRO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Pregão Presencial nº 04/2010-STT - PA 5.965/2010 - Requisição de Compras nº 11/2010-STT04.

Objeto: Aquisição de películas refletivas e rolos para películas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/03/2010 às 08h30min..

O Edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Av. Gilberto Dini nº 19- Jardim Bom Clima - Guarulhos-SP de segunda à sexta-feira das 08h30min.

Às 16h30min., gratuitamente mediante apresentação de CD ou no site:www.guarulhos.sp.gov.br no link .licitacoes agendadas- Secretaria de Transportes e Trânsito.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 5469 de 08.03.2001, torna público o resumo da planilha de custos do sistema de transporte coletivo municipal.

Planilha de Custos do Transporte Coletivo de Guarulhos

	CUSTO	MES	CUSTO	KM	%	CUSTO	%	TOTAL	%	c/Tributo
1 - CUSTOS VARIÁVEIS	3.428.854,32	0,8540	100,00	29,0105	26,3092					
1.1 Combustível	2.321.322,23	0,5781	67,6996	19,6400	17,8112					
1.2 Lubrificantes	261.508,17	0,0651	7,6267	2,2125	2,0065					
1.3 Rodagem	363.161,96	0,0904	10,5913	3,0726	2,7865					
1.4 Peças e Acessórios	482.861,96	0,1203	14,0823	4,0853	3,7049					
2 - CUSTO FIXO	8.390.510,21	2,0896	100,00	70,9895	64,3794					
2.1 Pessoal	6.412.869,11	1,5971	76,4300	54,2573	49,2052					
2.1.1 Operação	4.326.145,68	1,0774	51,5600	36,6022	33,1940					
2.1.2 Manutenção	605.660,39	0,1508	7,2184	5,1243	4,6472					
2.1.3 Administrativo	519.137,48	0,1293	6,1872	4,3923	3,9833					
2.1.4 Benefício	961.925,56	0,2396	11,4644	8,1386	7,3807					
2.2 Capital	1.685.707,87	0,4198	20,0906	14,2523	12,9342					
2.2.1 Depreciação	957.739,00	0,2385	11,4146	8,1031	7,3486					
2.2.1.1 Veículos	946.913,01	0,2358	11,2855	8,0115	7,2655					
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	10.825,99	0,0027	0,1290	0,0916	0,0831					
2.2.2 Remuneração	727.968,87	0,1813	8,6761	6,1591	5,5856					
2.2.2.1 Veículos	648.746,30	0,1616	7,7319	5,4888	4,9778					
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	43.303,97	0,0108	0,5161	0,3664	0,3323					
2.2.2.3 Almozarifado	35.918,60	0,0089	0,4281	0,3039	0,2756					
2.3 Despesas Administrativas	291.933,22	0,0727	3,4793	2,4700	2,2400					
2.3.1 Seguro Obrigatório	21.283,39	0,0053	0,2537	0,1801	0,1633					
2.3.2 Outras Despesas	270.649,83	0,0674	3,2257	2,2899	2,0767					
TOTAL	11.819.364,53			100,00	90,69					
				IMPOSTO	9,31					
3 - CÁLCULO DO CUSTO										
IPK equivalente	1,20									
PMM	6.782,59									
Passageiro Equivalente	4.817.615									
KM percorrido	4.015.295,55									
Custo Total sem Imposto	11.819.364,53	2,9436		100,00	90,69					
Imposto	997.018,47	0,2483			9,31					
Taxa de Gerenciamento	195.493,82	0,0487								
Custo Total com Imposto	13.032.921,20	3,2406			100,00					
Valor do Custo	R\$ 2,7053									

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - PREFEITURA
2475-8600

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF - Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM - Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso

Procon 2468-0008
Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria do Trabalho 2475-9700
Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2475-6999
Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima

Secretaria de Saúde 2472-5000
Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica 2483-2354 e 2483-0048

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana